

Memorando 10.516/2025

De: ERIKA B. - SEMADF - LIC

Para: SEMED - DAE - Diretoria Administrativa - Educação - A/C ANTÔNIO F.

Data: 18/09/2025 às 10:06:27

Setores envolvidos:

SEMADF - LIC, SEMADF - CONTAB, SEMED, SEMED - DAE

Concorrência 003/2025

Prezado **ANTÔNIO A. DE SOUZA G. FILHO - SEMED - DAE**

Encaminho proposta apresentada pela CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA MG, referente a Concorrência nº 003/2025 - Construção CEMEI Santa Mariana para sua análise e verificação da exequibilidade.

—

ERIKA MOURÃO

Agente de Contratação

Departamento de Licitações

Anexos:

CPU_itens_Nao_SINAP.xlsx

CPU_SINAPI.xlsx

Oficio_Exequibilidade__assinado.pdf

Orcamentaria_Final.xlsx

PROPOSTA_FINAL_assinado.pdf

OFÍCIO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Concorrência Pública nº 003/2025
Município de Pirapora/MG

Assunto: Exequibilidade da Proposta – CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

A empresa **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.385.398/0001-80**, com sede à **Rua Magnólia, nº 24, Sala 03, Bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG**, por meio de seu representante legal, **Daniel Rezende Trindade**, portador do CPF nº **054.835.566-58**, vem por meio deste ofício, em cumprimento às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que dispõe o **artigo 59, §3º**, declarar que a proposta apresentada nesta licitação é **exequível**.

Todos os custos diretos e indiretos foram rigorosamente considerados na formulação da proposta, incluindo encargos sociais, tributos, insumos, mobilização, administração local e central, bem como riscos operacionais e de mercado, sendo plenamente viável a execução integral do objeto licitado dentro dos parâmetros ofertados.

O desconto total da proposta inicial foi de 16,54% sendo totalmente exequível a nossa proposta.

Adicionalmente, o BDI aplicado para a composição de preços inicial fixada em 22,47% foi mantido e foi dado o desconto do valor total conforme ultimo lance.

A CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA reafirma seu compromisso com a legalidade, economicidade e qualidade na execução dos serviços, estando apta a iniciar e concluir as obras nos prazos e condições estabelecidos.

Declaração realizada conforme previsto no artigo 59, §3º da **Lei nº 14.133/2021**:

"A Administração poderá, justificadamente, exigir dos licitantes declarações formais de que seus preços são exequíveis e suficientes para o cumprimento do objeto."

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL REZENDE TRINDADE**
Data: 18/09/2025 07:48:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Rezende Trindade
Sócio Administrador – CREA/MG 191.427/D
CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
daniel@ocreengenharia.com.br
(31) 3080-8311 / (31) 99938-7781

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2025

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.385.398/0001-80

ENDEREÇO: RUA MAGNOLIA, 24 – SALA 03 – BONFIM – BELO HORIZONTE

TELEFONE: (31) 3080-8311 / (31) 99938-7781

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA – AGÊNCIA: 0091 – CONTA: 000578568293-8

DADOS DO SIGNATÁRIO – PARA ASSINATURA DO CONTRATO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: DANIEL@OCREENGENHARIA.COM.BR

NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL REZENDE TRINDADE

CPF DO PRESENTANTE: 054.835.566-58

Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total(R\$)
					-	0		R\$ -	R\$ 5.164.000,00
Nível 2	1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0		R\$ -	R\$ 594.849,24
Serviço	1.1.0.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	M2	6,48	R\$ 397,72	R\$ 487,08	R\$ 3.156,27
Serviço	1.1.0.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	501,6	R\$ 72,54	R\$ 88,83	R\$ 44.557,12
Serviço	1.1.0.0.3.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA	UN	1	R\$ 1.646,69	R\$ 2.016,70	R\$ 2.016,70
Serviço	1.1.0.0.4.	Composição	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	UN	1	R\$ 2.589,11	R\$ 3.170,89	R\$ 3.170,89
Serviço	1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO G	M	254	R\$ 64,02	R\$ 78,40	R\$ 19.913,60
Serviço	1.1.0.0.6.	Composição	FNDE 244	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1 (UN)	UN	1	R\$ 397.109,15	R\$ 486.339,58	R\$ 486.339,58
Serviço	1.1.0.0.7.	Composição	FNDE 231	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M	MÊS	10	R\$ 963,19	R\$ 1.179,61	R\$ 11.796,15
Serviço	1.1.0.0.8.	Composição	FNDE 230	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M	MÊS	10	R\$ 787,92	R\$ 964,97	R\$ 9.649,67
Serviço	1.1.0.0.9.	Composição	FNDE 232	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M	MÊS	10	R\$ 1.163,49	R\$ 1.424,93	R\$ 14.249,27
Nível 2	1.2.	SINAPI		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 133.141,27
Serviço	1.2.0.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGE	M2	2925	R\$ 0,60	R\$ 0,73	R\$ 2.135,25
Serviço	1.2.0.0.2.	SINAPI	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA	M3	585	R\$ 61,37	R\$ 75,15	R\$ 43.962,75
Serviço	1.2.0.0.3.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAM	M3	457,05	R\$ 38,29	R\$ 46,89	R\$ 21.431,07
Serviço	1.2.0.0.4.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME C	M3	264,04	R\$ 49,19	R\$ 60,24	R\$ 15.905,76
Serviço	1.2.0.0.5.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MEN	M2	1317,99	R\$ 6,51	R\$ 7,97	R\$ 10.504,38
Serviço	1.2.0.0.6.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARRE	M3	619,96	R\$ 25,49	R\$ 31,21	R\$ 19.348,95
Serviço	1.2.0.0.7.	SINAPI	104738	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGA	M3	247,36	R\$ 65,54	R\$ 80,26	R\$ 19.853,11
Nível 2	1.3.	SINAPI		FUNDAÇÕES	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 299.921,21
Nível 3	1.3.1.	SINAPI		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 168.354,13
Serviço	1.3.1.0.1.	Composição	COMP-EST25	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO	M	880	R\$ 83,78	R\$ 102,60	R\$ 90.289,65
Serviço	1.3.1.0.2.	Composição	COMP-EST40	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO	M	448	R\$ 135,77	R\$ 166,28	R\$ 74.493,83
Serviço	1.3.1.0.3.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRET	UN	166	R\$ 17,57	R\$ 21,51	R\$ 3.570,66
Nível 3	1.3.2.	SINAPI		CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.719,07
Serviço	1.3.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM	M3	1,37	R\$ 227,55	R\$ 278,68	R\$ 381,79
Serviço	1.3.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOC	M2	27,34	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 1.224,55
Serviço	1.3.2.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓ	M2	20,39	R\$ 130,72	R\$ 160,09	R\$ 3.264,23
Serviço	1.3.2.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	762,7	R\$ 11,96	R\$ 14,64	R\$ 11.165,92
Serviço	1.3.2.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	54,16	R\$ 10,48	R\$ 12,83	R\$ 694,87
Serviço	1.3.2.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	16,11	R\$ 14,91	R\$ 18,26	R\$ 294,16
Serviço	1.3.2.0.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO	M3	3,38	R\$ 650,70	R\$ 796,91	R\$ 2.693,55
Nível 3	1.3.3.	SINAPI		CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.848,01
Serviço	1.3.3.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM	M3	20,24	R\$ 227,55	R\$ 278,68	R\$ 5.640,48
Serviço	1.3.3.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOC	M2	404,84	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 18.132,78
Serviço	1.3.3.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓ	M2	311,32	R\$ 74,38	R\$ 91,09	R\$ 28.358,13
Serviço	1.3.3.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3	KG	394,89	R\$ 15,84	R\$ 19,39	R\$ 7.656,91
Serviço	1.3.3.0.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	125,91	R\$ 13,82	R\$ 16,92	R\$ 2.130,39
Serviço	1.3.3.0.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10	KG	608,95	R\$ 11,83	R\$ 14,48	R\$ 8.817,59
Serviço	1.3.3.0.7.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALD	KG	6,88	R\$ 8,81	R\$ 10,78	R\$ 74,16
Serviço	1.3.3.0.8.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALD	KG	10,13	R\$ 8,13	R\$ 9,95	R\$ 100,79
Serviço	1.3.3.0.9.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	296,78	R\$ 18,27	R\$ 22,37	R\$ 6.638,96
Serviço	1.3.3.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VI	M3	45,14	R\$ 620,41	R\$ 759,81	R\$ 34.297,82

Nível 2	1.4.	SINAPI		SUPERESTRUTURA	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 657.084,81
Nível 3	1.4.1.	SINAPI		CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 176.516,38
Serviço	1.4.1.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM	M3	43,64	R\$ 227,55	R\$ 278,68	R\$ 12.161,59
Serviço	1.4.1.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOC	M2	872,87	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 39.095,84
Serviço	1.4.1.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	525,3	R\$ 64,06	R\$ 78,45	R\$ 41.209,78
Serviço	1.4.1.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	589,1	R\$ 11,96	R\$ 14,64	R\$ 8.624,42
Serviço	1.4.1.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	521,55	R\$ 10,48	R\$ 12,83	R\$ 6.691,48
Serviço	1.4.1.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALD	KG	1219,83	R\$ 8,81	R\$ 10,78	R\$ 13.149,76
Serviço	1.4.1.0.7.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALD	KG	171,64	R\$ 8,13	R\$ 9,95	R\$ 1.707,81
Serviço	1.4.1.0.8.	SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA C	KG	32,95	R\$ 8,76	R\$ 10,72	R\$ 353,22
Serviço	1.4.1.0.9.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	795,26	R\$ 14,91	R\$ 18,26	R\$ 14.521,44
Serviço	1.4.1.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VI	M3	51,33	R\$ 620,41	R\$ 759,81	R\$ 39.001,04
Nível 3	1.4.2.	SINAPI		CONCRETO ARMADO - PILARES	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.845,81
Serviço	1.4.2.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	581,21	R\$ 44,44	R\$ 54,42	R\$ 31.629,44
Serviço	1.4.2.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	1755,23	R\$ 8,70	R\$ 10,65	R\$ 18.693,19
Serviço	1.4.2.0.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	41,25	R\$ 7,19	R\$ 8,80	R\$ 363,00
Serviço	1.4.2.0.4.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	13,26	R\$ 6,89	R\$ 8,43	R\$ 111,78
Serviço	1.4.2.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	803,5	R\$ 12,13	R\$ 14,85	R\$ 11.931,97
Serviço	1.4.2.0.6.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM US	M3	29,2	R\$ 618,45	R\$ 757,41	R\$ 22.116,43
Nível 3	1.4.3.	SINAPI		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.956,11
Serviço	1.4.3.0.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	800,94	R\$ 62,73	R\$ 76,82	R\$ 61.528,21
Serviço	1.4.3.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	958,05	R\$ 9,94	R\$ 12,17	R\$ 11.659,46
Serviço	1.4.3.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	939,81	R\$ 8,70	R\$ 10,65	R\$ 10.008,97
Serviço	1.4.3.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	164,31	R\$ 7,19	R\$ 8,80	R\$ 1.445,92
Serviço	1.4.3.0.5.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	143,35	R\$ 6,89	R\$ 8,43	R\$ 1.208,44
Serviço	1.4.3.0.6.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	713,59	R\$ 12,13	R\$ 14,85	R\$ 10.596,81
Serviço	1.4.3.0.7.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PA	M3	46,77	R\$ 619,92	R\$ 759,21	R\$ 35.508,30
Nível 3	1.4.4.	SINAPI		CONCRETO ARMADO - LAJE	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 263.766,52
Nível 4	1.4.4.1.	SINAPI		LAJE DE PISO - CASA MÁQUINAS E MASTRO	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.086,33
Serviço	1.4.4.1.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO	M2	12,94	R\$ 3,34	R\$ 4,09	R\$ 52,92
Serviço	1.4.4.1.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITA	M3	0,65	R\$ 179,94	R\$ 220,37	R\$ 143,24
Serviço	1.4.4.1.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER	M2	12,94	R\$ 2,15	R\$ 2,63	R\$ 34,03
Serviço	1.4.4.1.4.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	3,3	R\$ 134,66	R\$ 164,91	R\$ 544,20
Serviço	1.4.4.1.5.	SINAPI	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CO	KG	15,96	R\$ 12,43	R\$ 15,22	R\$ 242,91
Serviço	1.4.4.1.6.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU	M3	1,27	R\$ 537,84	R\$ 658,69	R\$ 836,53
Serviço	1.4.4.1.7.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO AR	M2	37,09	R\$ 27,14	R\$ 33,23	R\$ 1.232,50
Nível 3	1.4.5.	SINAPI		LAJE DE COBERTURA - CASA DE MÁQUINAS E CASA	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.065,07
Serviço	1.4.5.0.1.	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	15,15	R\$ 28,29	R\$ 34,64	R\$ 524,79
Serviço	1.4.5.0.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL	KG	8,18	R\$ 10,37	R\$ 12,70	R\$ 103,88
Serviço	1.4.5.0.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL	KG	13,31	R\$ 9,41	R\$ 11,52	R\$ 153,33
Serviço	1.4.5.0.4.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PA	M3	1,69	R\$ 619,92	R\$ 759,21	R\$ 1.283,07
Nível 3	1.4.6.	SINAPI		ESTRUTURA METÁLICA	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 258.615,12
Serviço	1.4.6.0.1.	Composição	FNDE 607	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSO	0	19006	R\$ 9,87	R\$ 12,09	R\$ 229.817,75
Serviço	1.4.6.0.2.	SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACAB	M2	1611,6	R\$ 11,57	R\$ 14,16	R\$ 22.820,25
Serviço	1.4.6.0.3.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO Z	M2	227,7	R\$ 10,80	R\$ 13,22	R\$ 3.010,19
Serviço	1.4.6.0.4.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO	M2	227,7	R\$ 10,64	R\$ 13,03	R\$ 2.966,93
Nível 2	1.5.	SINAPI		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 167.242,88
Nível 3	1.5.1.	SINAPI		ELEMENTOS VAZADOS	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.193,66
Serviço	1.5.1.0.1.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO	M2	4,8	R\$ 203,06	R\$ 248,68	R\$ 1.193,66
Nível 3	1.5.2.	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 140.336,41
Serviço	1.5.2.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS F	M2	823,51	R\$ 68,48	R\$ 83,86	R\$ 69.059,54
Serviço	1.5.2.0.2.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS F	M2	933,85	R\$ 50,74	R\$ 62,14	R\$ 58.029,43
Serviço	1.5.2.0.3.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS F	M2	17,16	R\$ 87,89	R\$ 107,63	R\$ 1.846,93
Serviço	1.5.2.0.4.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VED	M	639,94	R\$ 11,72	R\$ 14,35	R\$ 9.183,13
Serviço	1.5.2.0.5.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS M	M2	14,71	R\$ 123,09	R\$ 150,74	R\$ 2.217,38
Nível 3	1.5.3.	SINAPI		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.446,98
Serviço	1.5.3.0.1.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSU	M	72,94	R\$ 49,22	R\$ 60,27	R\$ 4.396,09
Serviço	1.5.3.0.2.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSU	M	2,9	R\$ 60,04	R\$ 73,53	R\$ 213,23
Serviço	1.5.3.0.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO,	M	85,5	R\$ 37,62	R\$ 46,07	R\$ 3.938,98
Serviço	1.5.3.0.4.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO,	M	71,3	R\$ 44,65	R\$ 54,68	R\$ 3.898,68
Nível 3	1.5.4.	SINAPI		DIVISÓRIAS	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.265,83
Serviço	1.5.4.0.1.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO C	M2	14,36	R\$ 536,53	R\$ 657,08	R\$ 9.435,66
Serviço	1.5.4.0.2.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, EN	M2	5,94	R\$ 283,73	R\$ 347,48	R\$ 2.064,03
Serviço	1.5.4.0.3.	SINAPI	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEN	M2	5,38	R\$ 268,05	R\$ 328,28	R\$ 1.766,14

Nível 2	1.6.	SINAPI		ESQUADRIAS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	463.172,88
Nível 3	1.6.1.	SINAPI		PORTAS DE MADEIRA	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	56.248,72
Serviço	1.6.1.0.1.	Composição	FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	17	R\$	944,58	R\$	1.156,83	R\$	19.666,14
Serviço	1.6.1.0.2.	Composição	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA	UN	2	R\$	1.566,11	R\$	1.918,02	R\$	3.836,03
Serviço	1.6.1.0.3.	Composição	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	4	R\$	944,58	R\$	1.156,83	R\$	4.627,33
Serviço	1.6.1.0.4.	Composição	FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VI	UN	10	R\$	1.566,11	R\$	1.918,02	R\$	19.180,15
Serviço	1.6.1.0.5.	Composição	FNDE 249	PM5 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm	UN	8	R\$	872,26	R\$	1.068,25	R\$	8.546,03
Serviço	1.6.1.0.6.	Composição	FNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA	M2	2,3	R\$	139,54	R\$	170,89	R\$	393,05
Nível 3	1.6.2.	SINAPI		FERRAGENS E ACESSÓRIOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	10.797,23
Serviço	1.6.2.0.1.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BA	UN	8	R\$	76,66	R\$	93,88	R\$	751,04
Serviço	1.6.2.0.2.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COM	UN	4	R\$	273,83	R\$	335,35	R\$	1.341,40
Serviço	1.6.2.0.3.	Composição	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESP	M2	19,84	R\$	178,58	R\$	218,71	R\$	4.339,13
Serviço	1.6.2.0.4.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) E	M2	205,25	R\$	17,37	R\$	21,27	R\$	4.365,66
Nível 3	1.6.3.	SINAPI		PORTAS EM ALUMÍNIO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	84.585,03
Serviço	1.6.3.0.1.	Composição	FNDE 251	PA1 - PORTA DE ABRIR - 100 X 210 CM EM CHAPA D	UN	1	R\$	714,71	R\$	875,30	R\$	875,30
Serviço	1.6.3.0.2.	Composição	FNDE 252	PA2 - PORTA DE ABRIR - 80 X 210 CM EM CHAPA DE	M2	1,68	R\$	519,10	R\$	635,74	R\$	1.068,04
Serviço	1.6.3.0.3.	Composição	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM	M2	6,72	R\$	519,10	R\$	635,74	R\$	4.272,15
Serviço	1.6.3.0.4.	Composição	FNDE 254	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍN	M2	143,1	R\$	387,35	R\$	474,39	R\$	67.885,66
Serviço	1.6.3.0.5.	Composição	FNDE 255	PORTA DE CORRER - PA5- 240 X 210 CM, DE ALUMÍN	M2	5,04	R\$	387,35	R\$	474,39	R\$	2.390,94
Serviço	1.6.3.0.6.	Composição	FNDE 256	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA6 - 110 X 170 CM EM	M2	7,48	R\$	519,10	R\$	635,74	R\$	4.755,31
Serviço	1.6.3.0.7.	Composição	FNDE 257	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 250 X 210 CM EM	M2	5,25	R\$	519,10	R\$	635,74	R\$	3.337,62
Nível 3	1.6.4.	SINAPI		JANELAS EM ALUMÍNIO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	79.859,28
Serviço	1.6.4.0.1.	Composição	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GL	M2	0,88	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	481,68
Serviço	1.6.4.0.2.	Composição	FNDE 259	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 145 CM, TIPO G	M2	1,6	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	875,78
Serviço	1.6.4.0.3.	Composição	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, F	M2	3,22	R\$	464,72	R\$	569,14	R\$	1.832,65
Serviço	1.6.4.0.4.	Composição	FNDE 262	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 145 CM, TIPO G	M2	2,03	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	1.111,15
Serviço	1.6.4.0.5.	Composição	FNDE 276	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 128 CM, TIPO FI	M2	2,56	R\$	464,72	R\$	569,14	R\$	1.457,01
Serviço	1.6.4.0.6.	Composição	FNDE 263	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 150 CM, TIPO M	M2	2,1	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	1.149,46
Serviço	1.6.4.0.7.	Composição	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO M	M2	11,03	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	6.037,42
Serviço	1.6.4.0.8.	Composição	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO N	M2	6,3	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	3.448,39
Serviço	1.6.4.0.9.	Composição	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO N	M2	18,9	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	10.345,17
Serviço	1.6.4.0.10.	Composição	FNDE 269	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 140 X 150 CM, TIPO F	M2	2,1	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	1.149,46
Serviço	1.6.4.0.11.	Composição	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO M	M2	6,3	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	3.448,39
Serviço	1.6.4.0.12.	Composição	FNDE 271	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO N	M2	8,4	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	4.597,85
Serviço	1.6.4.0.13.	Composição	FNDE 272	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 420 X 150 CM, TIPO F	M2	12,6	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	6.896,78
Serviço	1.6.4.0.14.	Composição	FNDE 273	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 560 X 100 CM, TIPO F	M2	33,6	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	18.391,41
Serviço	1.6.4.0.15.	Composição	FNDE 274	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO	M2	16,8	R\$	446,94	R\$	547,36	R\$	9.195,70
Serviço	1.6.4.0.16.	Composição	FNDE 277	JANELA DE ALUMÍNIO JA-16 - 160 X 85, TIPO FIXA, F	M2	5,44	R\$	464,72	R\$	569,14	R\$	3.096,15
Serviço	1.6.4.0.17.	Composição	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA	M2	28,24	R\$	183,45	R\$	224,68	R\$	6.344,83
Nível 3	1.6.5.	SINAPI		PORTAS DE VIDRO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	12.168,30
Serviço	1.6.5.0.1.	Composição	FNDE 279	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR D	M2	8,51	R\$	618,66	R\$	757,68	R\$	6.447,84
Serviço	1.6.5.0.2.	Composição	FNDE 278	PORTA DE VIDRO - PV2 - 285 X 265CM, DE ABRIR D	M2	7,55	R\$	618,66	R\$	757,68	R\$	5.720,47
Nível 3	1.6.6.	SINAPI		ESQUADRIA GERAL	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	219.514,33
Serviço	1.6.6.0.1.	Composição	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M,	M2	3,08	R\$	787,40	R\$	964,33	R\$	2.970,15
Serviço	1.6.6.0.2.	Composição	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M,	M2	7,35	R\$	787,40	R\$	964,33	R\$	7.087,85
Serviço	1.6.6.0.3.	Composição	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, II	M2	72,82	R\$	770,11	R\$	943,15	R\$	68.680,49
Serviço	1.6.6.0.4.	Composição	FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA ME	M2	50,85	R\$	787,40	R\$	964,33	R\$	49.036,33
Serviço	1.6.6.0.5.	Composição	FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA	M2	33,96	R\$	770,11	R\$	943,15	R\$	32.029,52
Serviço	1.6.6.0.6.	Composição	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALV	M2	81,3	R\$	232,11	R\$	284,27	R\$	23.110,81
Serviço	1.6.6.0.7.	Composição	FNDE 284	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M , MALHA 5 X	M2	7,77	R\$	964,99	R\$	1.181,82	R\$	9.182,76
Serviço	1.6.6.0.8.	Composição	FNDE 285	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M , MALHA 5 X	M2	5,6	R\$	964,99	R\$	1.181,82	R\$	6.618,21
Serviço	1.6.6.0.9.	Composição	FNDE 286	P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M , MALHA 5 X	M2	2,4	R\$	964,99	R\$	1.181,82	R\$	2.836,37
Serviço	1.6.6.0.10.	Composição	FNDE 287	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 1,20 X 2,04 M ,	M2	2,2	R\$	964,99	R\$	1.181,82	R\$	2.600,01
Serviço	1.6.6.0.11.	Composição	FNDE 120	GUARDA-CORPO E PORTÃO (1,10 X 1,05) CONFECC	M2	15,93	R\$	787,40	R\$	964,33	R\$	15.361,82
Nível 2	1.7.	SINAPI		SISTEMAS DE COBERTURA	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	325.859,78
Serviço	1.7.0.0.1.	Composição	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVA	M2	1441	R\$	142,26	R\$	174,22	R\$	251.055,12
Serviço	1.7.0.0.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	34,41	R\$	81,99	R\$	100,41	R\$	3.455,10
Serviço	1.7.0.0.3.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	154,5	R\$	158,63	R\$	194,27	R\$	30.014,71
Serviço	1.7.0.0.4.	Composição	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE	M	86,02	R\$	106,51	R\$	130,44	R\$	11.220,86
Serviço	1.7.0.0.5.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALV	M	311,35	R\$	54,22	R\$	66,40	R\$	20.673,64
Serviço	1.7.0.0.6.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, COR	M	214,7	R\$	35,91	R\$	43,97	R\$	9.440,35

Nível 2	1.8.	SINAPI		IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	43.003,10
Serviço	1.8.0.0.1.	Composição	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EM	M2	696,69	R\$	35,76	R\$	43,80	R\$	30.513,95
Serviço	1.8.0.0.2.	Composição	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁ	M2	11,75	R\$	35,76	R\$	43,80	R\$	514,63
Serviço	1.8.0.0.3.	Composição	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁ	M2	206,93	R\$	35,76	R\$	43,80	R\$	9.063,22
Serviço	1.8.0.0.4.	Composição	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO A	M2	50,17	R\$	35,76	R\$	43,80	R\$	2.197,37
Serviço	1.8.0.0.5.	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL	M2	11,75	R\$	49,62	R\$	60,76	R\$	713,93
Nível 2	1.9.	SINAPI		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	439.932,21
Nível 3	1.9.1.	SINAPI		EDIFICAÇÃO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	439.932,21
Serviço	1.9.1.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEN	M2	1432,82	R\$	8,01	R\$	9,80	R\$	14.041,63
Serviço	1.9.1.0.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURA	M2	2430,19	R\$	4,23	R\$	5,18	R\$	12.588,38
Serviço	1.9.1.0.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO	M2	1433,98	R\$	52,49	R\$	64,28	R\$	92.176,23
Serviço	1.9.1.0.4.	SINAPI	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	1411,77	R\$	33,07	R\$	40,50	R\$	57.176,68
Serviço	1.9.1.0.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREP	M2	1574,15	R\$	21,76	R\$	26,64	R\$	41.935,35
Serviço	1.9.1.0.6.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	660,81	R\$	55,95	R\$	68,52	R\$	45.278,70
Serviço	1.9.1.0.7.	Composição	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	139,67	R\$	48,34	R\$	59,20	R\$	8.268,75
Serviço	1.9.1.0.8.	Composição	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	8,46	R\$	48,34	R\$	59,20	R\$	500,85
Serviço	1.9.1.0.9.	Composição	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	15,01	R\$	48,34	R\$	59,20	R\$	888,62
Serviço	1.9.1.0.10.	Composição	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	8,75	R\$	48,34	R\$	59,20	R\$	518,02
Serviço	1.9.1.0.11.	Composição	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO C	M	218,4	R\$	32,98	R\$	40,39	R\$	8.822,22
Serviço	1.9.1.0.12.	Composição	FNDE 37	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO	M	69,45	R\$	41,39	R\$	50,69	R\$	3.520,26
Serviço	1.9.1.0.13.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIA	M2	471,12	R\$	62,23	R\$	76,21	R\$	35.904,05
Serviço	1.9.1.0.14.	Composição	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 62	M2	734,55	R\$	131,52	R\$	161,07	R\$	118.312,48
Nível 2	1.10.	SINAPI		SISTEMAS DE PISOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	493.125,94
Nível 3	1.10.1.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PREPARO DE PISO 8CM	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	145.696,91
Serviço	1.10.1.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO	M2	1349,85	R\$	3,34	R\$	4,09	R\$	5.520,88
Serviço	1.10.1.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITA)	M3	134,98	R\$	179,94	R\$	220,37	R\$	29.745,54
Serviço	1.10.1.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER	M2	1349,85	R\$	2,15	R\$	2,63	R\$	3.550,10
Serviço	1.10.1.0.4.	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CO	KG	1997,78	R\$	14,42	R\$	17,66	R\$	35.280,79
Serviço	1.10.1.0.5.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU	M3	108,7	R\$	537,84	R\$	658,69	R\$	71.599,60
Nível 3	1.10.2.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO INTERNA - REVESTIMENTOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	254.900,64
Serviço	1.10.2.0.1.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO	M2	766,78	R\$	35,27	R\$	43,19	R\$	33.117,22
Serviço	1.10.2.0.2.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO	M2	618,91	R\$	47,98	R\$	58,76	R\$	36.367,15
Serviço	1.10.2.0.3.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA E	M2	412,53	R\$	86,93	R\$	106,46	R\$	43.917,94
Serviço	1.10.2.0.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS	M2	348	R\$	47,82	R\$	58,56	R\$	20.378,88
Serviço	1.10.2.0.5.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS	M2	235,9	R\$	40,47	R\$	49,56	R\$	11.691,20
Serviço	1.10.2.0.6.	Composição	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAM	M2	398,28	R\$	4,97	R\$	6,09	R\$	2.426,29
Serviço	1.10.2.0.7.	Composição	FNDE 298	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSUR	M2	32,9	R\$	167,80	R\$	205,50	R\$	6.760,96
Serviço	1.10.2.0.8.	Composição	FNDE 297	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPE	M2	115,08	R\$	167,80	R\$	205,50	R\$	23.648,96
Serviço	1.10.2.0.9.	Composição	FNDE 299	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 3,2	M2	30,19	R\$	167,80	R\$	205,50	R\$	6.204,05
Serviço	1.10.2.0.10.	Composição	FNDE 300	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESS	M2	220,11	R\$	167,80	R\$	205,50	R\$	45.232,64
Serviço	1.10.2.0.11.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACA	M	74,13	R\$	9,39	R\$	11,49	R\$	851,75
Serviço	1.10.2.0.12.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF. 09/2	M	199,86	R\$	59,43	R\$	72,78	R\$	14.545,81
Serviço	1.10.2.0.13.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSUR	M	107,69	R\$	73,99	R\$	90,61	R\$	9.757,79
Nível 3	1.10.3.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	34.325,53
Serviço	1.10.3.0.1.	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO	M2	84	R\$	87,94	R\$	107,70	R\$	9.046,80
Serviço	1.10.3.0.2.	Composição	FNDE 400	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BO	O	21	R\$	142,93	R\$	175,05	R\$	3.676,07
Serviço	1.10.3.0.3.	Composição	FNDE 401	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AZUL, DE BORRA	O	38,76	R\$	142,93	R\$	175,05	R\$	6.784,97
Serviço	1.10.3.0.4.	Composição	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE C	M2	3,44	R\$	172,49	R\$	211,24	R\$	726,68
Serviço	1.10.3.0.5.	Composição	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)	M3	26,04	R\$	140,54	R\$	172,12	R\$	4.481,93
Serviço	1.10.3.0.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 07/7	M2	726,76	R\$	10,37	R\$	12,70	R\$	9.229,85
Serviço	1.10.3.0.7.	Composição	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO (M	M	6,88	R\$	16,42	R\$	20,11	R\$	138,33
Serviço	1.10.3.0.8.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO AF	M2	7,25	R\$	27,14	R\$	33,23	R\$	240,91
Nível 3	1.10.4.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE CONCRETO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	58.202,86
Serviço	1.10.4.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO	M2	591,02	R\$	3,34	R\$	4,09	R\$	2.417,27
Serviço	1.10.4.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITA)	M3	51,53	R\$	179,94	R\$	220,37	R\$	11.355,66
Serviço	1.10.4.0.3.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CON	M2	431,61	R\$	84,06	R\$	102,94	R\$	44.429,93
Nível 2	1.11.	SINAPI		PINTURAS E ACABAMENTOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	154.922,53
Nível 3	1.11.1.	SINAPI		PINTURA PAREDES	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	131.549,81
Serviço	1.11.1.0.1.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM	M2	1380,6	R\$	17,55	R\$	21,49	R\$	29.669,09
Serviço	1.11.1.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDE	M2	1360,44	R\$	28,95	R\$	35,45	R\$	48.227,59
Serviço	1.11.1.0.3.	Composição	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APL	M2	2203,57	R\$	11,38	R\$	13,94	R\$	30.721,99
Serviço	1.11.1.0.4.	Composição	FNDE 403	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICA	M2	15,55	R\$	11,38	R\$	13,94	R\$	216,80
Serviço	1.11.1.0.5.	Composição	FNDE 404	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO	M2	454,59	R\$	11,38	R\$	13,94	R\$	6.337,86
Serviço	1.11.1.0.6.	Composição	FNDE 405	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO	M2	154,44	R\$	11,38	R\$	13,94	R\$	2.153,19
Serviço	1.11.1.0.7.	Composição	FNDE 35	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VER	M2	98,15	R\$	62,15	R\$	76,12	R\$	7.471,02
Serviço	1.11.1.0.8.	Composição	FNDE 36	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LAR	M2	84,65	R\$	62,15	R\$	76,12	R\$	6.443,42
Serviço	1.11.1.0.9.	Composição	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO D	M2	15,3	R\$	16,48	R\$	20,19	R\$	308,86
Nível 3	1.11.2.	SINAPI		PINTURA DE FORROS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	20.824,65
Serviço	1.11.2.0.1.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM	M2	481,05	R\$	21,28	R\$	26,06	R\$	12.536,16
Serviço	1.11.2.0.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MA	M2	481,05	R\$	14,07	R\$	17,23	R\$	8.288,49
Nível 3	1.11.3.	SINAPI		PISO - ESTACIONAMENTO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	666,36
Serviço	1.11.3.0.1.	Composição	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELA	M2	3,32	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	261,50
Serviço	1.11.3.0.2.	Composição	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, AP	M2	2,49	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	196,13
Serviço	1.11.3.0.3.	Composição	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, A	M2	2,65	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	208,73
Nível 3	1.11.4.	SINAPI		PISO PLAYGROUND	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	1.881,71
Serviço	1.11.4.0.1.	Composição	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELA	M2	3,96	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	311,91
Serviço	1.11.4.0.2.	Composição	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, AP	M2	3,23	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	254,41
Serviço	1.11.4.0.3.	Composição	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, A	M2	1,72	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	135,48
Serviço	1.11.4.0.4.	Composição	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, A	M2	10,49	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	826,25
Serviço	1.11.4.0.5.	Composição	FNDE 410	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA	M2	2,3	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	181,16
Serviço	1.11.4.0.6.	Composição	FNDE 411	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, A	M2	1,72	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	133,90
Serviço	1.11.4.0.7.	Composição	FNDE 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELH	M2	0,49	R\$	64,31	R\$	78,77	R\$	38,60

Nível 2	1.12.	SINAPI		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	141.567,93
Nível 3	1.12.1.	SINAPI		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	57.250,33
Serviço	1.12.1.0.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM R	M	407,4	R\$	23,22	R\$	28,43	R\$	11.582,38
Serviço	1.12.1.0.2.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM R	M	15,5	R\$	22,51	R\$	27,56	R\$	427,18
Serviço	1.12.1.0.3.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM R	M	51,5	R\$	25,84	R\$	31,64	R\$	1.629,46
Serviço	1.12.1.0.4.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM P	M	44,5	R\$	21,52	R\$	26,35	R\$	1.172,57
Serviço	1.12.1.0.5.	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM P	M	316,7	R\$	47,68	R\$	58,39	R\$	18.492,11
Serviço	1.12.1.0.6.	Composição	FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACA	UN	24	R\$	28,51	R\$	34,92	R\$	837,99
Serviço	1.12.1.0.7.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA RE	UN	83	R\$	5,76	R\$	7,05	R\$	585,15
Serviço	1.12.1.0.8.	SINAPI	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA RE	UN	2	R\$	6,94	R\$	8,49	R\$	16,98
Serviço	1.12.1.0.9.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA RE	UN	56	R\$	12,00	R\$	14,69	R\$	822,64
Serviço	1.12.1.0.10.	SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA RE	UN	16	R\$	30,79	R\$	37,70	R\$	603,20
Serviço	1.12.1.0.11.	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 6	UN	16	R\$	12,12	R\$	14,84	R\$	237,44
Serviço	1.12.1.0.12.	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 6	UN	38	R\$	12,96	R\$	15,87	R\$	603,06
Serviço	1.12.1.0.13.	Composição	FNDE 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 6	UN	18	R\$	22,84	R\$	27,98	R\$	503,56
Serviço	1.12.1.0.14.	SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM	UN	1	R\$	25,02	R\$	30,64	R\$	30,64
Serviço	1.12.1.0.15.	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INST	UN	25	R\$	23,57	R\$	28,86	R\$	721,50
Serviço	1.12.1.0.16.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INST	UN	216	R\$	8,45	R\$	10,34	R\$	2.233,44
Serviço	1.12.1.0.17.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INST	UN	2	R\$	15,73	R\$	19,26	R\$	38,52
Serviço	1.12.1.0.18.	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INST	UN	5	R\$	17,70	R\$	21,67	R\$	108,35
Serviço	1.12.1.0.19.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INST	UN	1	R\$	31,62	R\$	38,72	R\$	38,72
Serviço	1.12.1.0.20.	SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INST	UN	45	R\$	90,18	R\$	110,44	R\$	4.969,80
Serviço	1.12.1.0.21.	Composição	FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, D	UN	4	R\$	7,70	R\$	9,42	R\$	37,70
Serviço	1.12.1.0.22.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INST	UN	2	R\$	9,02	R\$	11,04	R\$	22,08
Serviço	1.12.1.0.23.	SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INST	UN	1	R\$	15,77	R\$	19,31	R\$	19,31
Serviço	1.12.1.0.24.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SO	UN	38	R\$	14,00	R\$	17,14	R\$	651,32
Serviço	1.12.1.0.25.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SO	UN	83	R\$	11,47	R\$	14,04	R\$	1.165,32
Serviço	1.12.1.0.26.	SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM R	UN	40	R\$	6,14	R\$	7,51	R\$	300,40
Serviço	1.12.1.0.27.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM R	UN	16	R\$	13,24	R\$	16,21	R\$	259,36
Serviço	1.12.1.0.28.	SINAPI	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM P	UN	53	R\$	17,62	R\$	21,57	R\$	1.143,21
Serviço	1.12.1.0.29.	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	3	R\$	6,74	R\$	8,25	R\$	24,75
Serviço	1.12.1.0.30.	SINAPI	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM P	UN	15	R\$	44,11	R\$	54,02	R\$	810,30
Serviço	1.12.1.0.31.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAM	UN	64	R\$	11,56	R\$	14,15	R\$	905,60
Serviço	1.12.1.0.32.	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAM	UN	1	R\$	22,20	R\$	27,18	R\$	27,18
Serviço	1.12.1.0.33.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAM	UN	8	R\$	26,12	R\$	31,98	R\$	255,84
Serviço	1.12.1.0.34.	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRU	UN	3	R\$	37,00	R\$	45,31	R\$	135,93
Serviço	1.12.1.0.35.	SINAPI	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRU	UN	18	R\$	78,81	R\$	96,51	R\$	1.737,18
Serviço	1.12.1.0.36.	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM	UN	19	R\$	16,38	R\$	20,06	R\$	381,14
Serviço	1.12.1.0.37.	SINAPI	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM	UN	33	R\$	89,90	R\$	110,10	R\$	3.633,30
Serviço	1.12.1.0.38.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC	UN	4	R\$	17,50	R\$	21,43	R\$	85,72
Nível 3	1.12.2.	SINAPI		TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS	-	0	0		0		R\$	23.932,65
Serviço	1.12.2.0.1.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3	UN	8	R\$	389,64	R\$	477,19	R\$	3.817,52
Serviço	1.12.2.0.2.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3	UN	16	R\$	184,12	R\$	225,49	R\$	3.607,84
Serviço	1.12.2.0.3.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3	UN	39	R\$	104,01	R\$	127,38	R\$	4.967,82
Serviço	1.12.2.0.4.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3	UN	13	R\$	98,75	R\$	120,93	R\$	1.572,09
Serviço	1.12.2.0.5.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBO	UN	1	R\$	13,98	R\$	17,12	R\$	17,12
Serviço	1.12.2.0.6.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLAN	UN	1	R\$	16,14	R\$	19,76	R\$	19,76
Serviço	1.12.2.0.7.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3	UN	1	R\$	92,16	R\$	112,86	R\$	112,86
Serviço	1.12.2.0.8.	Composição	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO AÇIONA	UN	24	R\$	334,02	R\$	409,07	R\$	9.817,64
Nível 3	1.12.3.	SINAPI		RESERVATÓRIO 30.000 L	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	60.384,94
Serviço	1.12.3.0.1.	Composição	FNDE 471	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 30.000	UN	1	R\$	49.305,91	R\$	60.384,94	R\$	60.384,94
Nível 2	1.13.	SINAPI		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	50.782,23
Nível 3	1.13.1.	SINAPI		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	29.501,88
Serviço	1.13.1.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FO	M	163	R\$	26,36	R\$	32,28	R\$	5.261,64
Serviço	1.13.1.0.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FO	M	65,7	R\$	54,12	R\$	66,28	R\$	4.354,59
Serviço	1.13.1.0.3.	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA	M	39,7	R\$	87,95	R\$	107,71	R\$	4.276,08
Serviço	1.13.1.0.4.	SINAPI	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA	M	62,8	R\$	137,34	R\$	168,20	R\$	10.562,96
Serviço	1.13.1.0.5.	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FO	M	32,4	R\$	20,11	R\$	24,62	R\$	797,68
Serviço	1.13.1.0.6.	SINAPI	89571	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM	UN	6	R\$	53,86	R\$	65,96	R\$	395,76
Serviço	1.13.1.0.7.	SINAPI	104178	CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUN	UN	6	R\$	17,01	R\$	20,83	R\$	124,98
Serviço	1.13.1.0.8.	Composição	FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	2	R\$	89,25	R\$	109,31	R\$	218,61
Serviço	1.13.1.0.9.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	16	R\$	37,46	R\$	45,87	R\$	733,92
Serviço	1.13.1.0.10.	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	2	R\$	12,63	R\$	15,46	R\$	30,92
Serviço	1.13.1.0.11.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	48	R\$	36,67	R\$	44,90	R\$	2.155,20
Serviço	1.13.1.0.12.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORM	UN	1	R\$	35,30	R\$	43,23	R\$	43,23
Serviço	1.13.1.0.13.	Composição	FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	3	R\$	83,31	R\$	102,03	R\$	306,09
Serviço	1.13.1.0.14.	Composição	FNDE 421	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	2	R\$	83,31	R\$	102,03	R\$	204,06
Serviço	1.13.1.0.15.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIA	UN	2	R\$	14,77	R\$	18,08	R\$	36,16
Nível 3	1.13.2.	SINAPI		ACESSÓRIOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	8.428,80
Serviço	1.13.2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM A	UN	13	R\$	502,60	R\$	615,53	R\$	8.001,89
Serviço	1.13.2.0.2.	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FOR	UN	11	R\$	31,69	R\$	38,81	R\$	426,91
Nível 3	1.13.3.	SINAPI		SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	12.851,54
Serviço	1.13.3.0.1.	Composição	FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 Litros (UN)	UN	6	R\$	1.556,34	R\$	1.906,05	R\$	11.436,28
Serviço	1.13.3.0.2.	Composição	FNDE 79	SMART FILTRO (UN)	UN	6	R\$	192,60	R\$	235,88	R\$	1.415,27

Nível 2	1.14.	SINAPI		INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	92.870,10
Nível 3	1.14.1.	SINAPI		TUBULAÇÕES E CONEXÕES	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	32.128,62
Serviço	1.14.1.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 4	M	88,7	R\$	20,60	R\$	25,22	R\$	2.237,01
Serviço	1.14.1.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 5	M	207,2	R\$	25,36	R\$	31,05	R\$	6.433,56
Serviço	1.14.1.0.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 7	M	21,1	R\$	31,38	R\$	38,43	R\$	810,87
Serviço	1.14.1.0.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 1	M	252,1	R\$	35,32	R\$	43,25	R\$	10.903,32
Serviço	1.14.1.0.5.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 1	M	39	R\$	47,85	R\$	58,60	R\$	2.285,40
Serviço	1.14.1.0.6.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL,	UN	24	R\$	9,37	R\$	11,47	R\$	275,28
Serviço	1.14.1.0.7.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESG	UN	74	R\$	11,76	R\$	14,40	R\$	1.065,60
Serviço	1.14.1.0.8.	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESG	UN	8	R\$	14,13	R\$	17,30	R\$	138,40
Serviço	1.14.1.0.9.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESG	UN	24	R\$	34,71	R\$	42,50	R\$	1.020,00
Serviço	1.14.1.0.10.	Composição	FNDE 417	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESG	UN	3	R\$	48,34	R\$	59,20	R\$	177,61
Serviço	1.14.1.0.11.	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁST	UN	5	R\$	53,28	R\$	65,25	R\$	326,25
Serviço	1.14.1.0.12.	Composição	FNDE 420	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESG	UN	4	R\$	35,50	R\$	43,47	R\$	173,89
Serviço	1.14.1.0.13.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	40	R\$	9,70	R\$	11,87	R\$	474,80
Serviço	1.14.1.0.14.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	60	R\$	13,62	R\$	16,68	R\$	1.000,80
Serviço	1.14.1.0.15.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	4	R\$	19,92	R\$	24,39	R\$	97,56
Serviço	1.14.1.0.16.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	7	R\$	23,82	R\$	29,17	R\$	204,19
Serviço	1.14.1.0.17.	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	3	R\$	88,26	R\$	108,09	R\$	324,27
Serviço	1.14.1.0.18.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	46	R\$	9,52	R\$	11,65	R\$	535,90
Serviço	1.14.1.0.19.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	51	R\$	13,06	R\$	15,99	R\$	815,49
Serviço	1.14.1.0.20.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	15	R\$	23,18	R\$	28,38	R\$	425,70
Serviço	1.14.1.0.21.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PR	UN	13	R\$	43,70	R\$	53,51	R\$	695,63
Serviço	1.14.1.0.22.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PR	UN	21	R\$	15,23	R\$	18,65	R\$	391,65
Serviço	1.14.1.0.23.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PR	UN	9	R\$	13,67	R\$	16,74	R\$	150,66
Serviço	1.14.1.0.24.	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	6	R\$	71,68	R\$	87,78	R\$	526,68
Serviço	1.14.1.0.25.	Composição	FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	16	R\$	28,13	R\$	34,45	R\$	551,13
Serviço	1.14.1.0.26.	Composição	FNDE 419	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN	UN	2	R\$	28,13	R\$	34,45	R\$	68,89
Serviço	1.14.1.0.27.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIA	UN	1	R\$	14,77	R\$	18,08	R\$	18,08
Nível 3	1.14.2.	SINAPI		ACESSÓRIOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	14.951,04
Serviço	1.14.2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM A	UN	17	R\$	502,60	R\$	615,53	R\$	10.464,01
Serviço	1.14.2.0.2.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, D	UN	17	R\$	56,91	R\$	69,69	R\$	1.184,73
Serviço	1.14.2.0.3.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUN	UN	6	R\$	81,30	R\$	99,56	R\$	597,36
Serviço	1.14.2.0.4.	SINAPI	89495	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOL	UN	28	R\$	14,81	R\$	18,13	R\$	507,64
Serviço	1.14.2.0.5.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), R	UN	7	R\$	256,31	R\$	313,90	R\$	2.197,30
Nível 3	1.14.3.	SINAPI		UNIDADE DE TRATAMENTO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	27.895,86
Serviço	1.14.3.0.1.	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA CO	UN	1	R\$	10.105,32	R\$	12.375,98	R\$	12.375,98
Serviço	1.14.3.0.2.	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDA	UN	1	R\$	5.418,49	R\$	6.636,02	R\$	6.636,02
Serviço	1.14.3.0.3.	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA	UN	1	R\$	7.253,91	R\$	8.883,86	R\$	8.883,86
Nível 3	1.14.4.	SINAPI		VENTILAÇÃO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	17.894,58
Serviço	1.14.4.0.1.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	46	R\$	13,62	R\$	16,68	R\$	767,28
Serviço	1.14.4.0.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	248	R\$	7,65	R\$	9,36	R\$	2.321,28
Serviço	1.14.4.0.3.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO P	UN	2	R\$	17,11	R\$	20,95	R\$	41,90
Serviço	1.14.4.0.4.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PR	UN	39	R\$	15,23	R\$	18,65	R\$	727,35
Serviço	1.14.4.0.5.	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRED	UN	2	R\$	4,66	R\$	5,70	R\$	11,40
Serviço	1.14.4.0.6.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ES	UN	24	R\$	8,53	R\$	10,44	R\$	250,56
Serviço	1.14.4.0.7.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 5	M	388,2	R\$	25,36	R\$	31,05	R\$	12.053,61
Serviço	1.14.4.0.8.	SINAPI	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM,	UN	2	R\$	67,28	R\$	82,39	R\$	164,78
Serviço	1.14.4.0.9.	SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100	UN	6	R\$	32,44	R\$	39,72	R\$	238,32
Serviço	1.14.4.0.10.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X	UN	56	R\$	13,43	R\$	16,44	R\$	920,64
Serviço	1.14.4.0.11.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM	UN	7	R\$	46,37	R\$	56,78	R\$	397,46
Nível 2	1.15.	SINAPI		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	76.995,60
Serviço	1.15.0.0.1.	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM	UN	6	R\$	246,66	R\$	302,08	R\$	1.812,48
Serviço	1.15.0.0.2.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORN	UN	18	R\$	436,58	R\$	534,67	R\$	9.624,06
Serviço	1.15.0.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIME	UN	6	R\$	33,99	R\$	41,62	R\$	249,72
Serviço	1.15.0.0.4.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E	UN	18	R\$	66,13	R\$	80,98	R\$	1.457,64
Serviço	1.15.0.0.5.	Composição	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBL	UN	4	R\$	122,90	R\$	150,51	R\$	3.311,22
Serviço	1.15.0.0.6.	Composição	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO	UN	4	R\$	128,34	R\$	157,17	R\$	628,69
Serviço	1.15.0.0.7.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR LOUÇA EM LOUÇA BRANCA, 35 X	UN	22	R\$	122,90	R\$	150,51	R\$	3.311,22
Serviço	1.15.0.0.8.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, *44 X 3	UN	6	R\$	262,09	R\$	320,98	R\$	1.925,88
Serviço	1.15.0.0.9.	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU	UN	6	R\$	586,89	R\$	718,76	R\$	4.312,56
Serviço	1.15.0.0.10.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁV	UN	10	R\$	169,48	R\$	207,56	R\$	2.075,60
Serviço	1.15.0.0.11.	Composição	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁV	UN	7	R\$	70,66	R\$	86,53	R\$	1.557,54
Serviço	1.15.0.0.12.	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁV	UN	1	R\$	185,07	R\$	226,65	R\$	226,65
Serviço	1.15.0.0.13.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1/2" X 1/2" PAR	UN	42	R\$	65,59	R\$	80,32	R\$	3.373,44
Serviço	1.15.0.0.14.	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3	UN	18	R\$	70,66	R\$	86,53	R\$	1.557,54
Serviço	1.15.0.0.15.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORN	UN	42	R\$	10,62	R\$	13,00	R\$	546,00
Serviço	1.15.0.0.16.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1	UN	18	R\$	19,37	R\$	23,72	R\$	426,96
Serviço	1.15.0.0.17.	Composição	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA	UN	28	R\$	124,30	R\$	152,23	R\$	4.262,34
Serviço	1.15.0.0.18.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU	UN	19	R\$	71,27	R\$	87,28	R\$	1.658,32
Serviço	1.15.0.0.19.	Composição	FNDE 14	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA	UN	2	R\$	175,17	R\$	214,53	R\$	429,05
Serviço	1.15.0.0.20.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE,	UN	15	R\$	45,42	R\$	55,62	R\$	834,30
Serviço	1.15.0.0.21.	Composição	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	4	R\$	299,10	R\$	366,30	R\$	1.465,21
Serviço	1.15.0.0.22.	Composição	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA F	UN	4	R\$	106,07	R\$	129,90	R\$	519,61
Serviço	1.15.0.0.23.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNEC	UN	45	R\$	52,78	R\$	64,63	R\$	2.908,35
Serviço	1.15.0.0.24.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIP	UN	13	R\$	81,90	R\$	100,30	R\$	1.303,90
Serviço	1.15.0.0.25.	Composição	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTIC	UN	24	R\$	163,16	R\$	199,83	R\$	4.795,86
Serviço	1.15.0.0.26.	Composição	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COM	UN	12	R\$	289,03	R\$	353,98	R\$	4.247,71
Serviço	1.15.0.0.27.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COM	UN	6	R\$	290,09	R\$	355,27	R\$	2.131,62
Serviço	1.15.0.0.28.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COM	UN	9	R\$	300,92	R\$	368,53	R\$	3.316,77
Serviço	1.15.0.0.29.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXA	UN	1	R\$	923,23	R\$	1.130,67	R\$	1.130,67
Serviço	1.15.0.0.30.	Composição	FNDE 15	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL	UN	27	R\$	57,97	R\$	71,00	R\$	1.916,93
Serviço	1.15.0.0.31.	Composição	FNDE 16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL	UN	20	R\$	35,04	R\$	42,91	R\$	858,18
Serviço	1.15.0.0.32.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SAB	UN	23	R\$	42,44	R\$	51,97	R\$	1.195,31
Serviço	1.15.0.0.33.	Composição	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PNEUM	UN	15	R\$	31,15	R\$	38,19	R\$	572,85
Serviço	1.15.0.0.34.	Composição	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM META	UN	23	R\$	39,91	R\$	48,88	R\$	1.124,20

Nível 2	1.16.	SINAPI		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	109.662,46
Nível 3	1.16.1.	SINAPI		EXTINTORES	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	1.547,35
Serviço	1.16.1.0.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE 1	UN	8	R\$	138,10	R\$	169,13	R\$	1.353,04
Serviço	1.16.1.0.2.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE 1	UN	1	R\$	158,66	R\$	194,31	R\$	194,31
Nível 3	1.16.2.	SINAPI		HIDRANTES	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	6.491,47
Serviço	1.16.2.0.1.	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGIS	UN	2	R\$	1.311,22	R\$	1.605,85	R\$	3.211,70
Serviço	1.16.2.0.2.	SINAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LO	UN	1	R\$	2.678,02	R\$	3.279,77	R\$	3.279,77
Nível 3	1.16.3.	SINAPI		ACESSÓRIOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	70.118,17
Serviço	1.16.3.0.1.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1	UN	2	R\$	184,12	R\$	225,49	R\$	450,98
Serviço	1.16.3.0.2.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1	UN	1	R\$	321,02	R\$	393,15	R\$	393,15
Serviço	1.16.3.0.3.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3	UN	4	R\$	389,64	R\$	477,19	R\$	1.908,76
Serviço	1.16.3.0.4.	SINAPI	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE,	UN	1	R\$	199,77	R\$	244,65	R\$	244,65
Serviço	1.16.3.0.5.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE,	UN	2	R\$	396,38	R\$	485,44	R\$	970,88
Serviço	1.16.3.0.6.	SINAPI	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE,	UN	2	R\$	544,36	R\$	666,67	R\$	1.333,34
Serviço	1.16.3.0.7.	Composição	FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LAT	UN	2	R\$	142,22	R\$	174,18	R\$	348,36
Serviço	1.16.3.0.8.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/CM2), D = 50	UN	1	R\$	147,27	R\$	180,36	R\$	180,36
Serviço	1.16.3.0.9.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3	UN	2	R\$	67,95	R\$	83,21	R\$	166,42
Serviço	1.16.3.0.10.	Composição	FNDE 332	MOTOBOMBA CENTRIFUGA (UN)	UN	2	R\$	4.115,65	R\$	5.040,44	R\$	10.080,88
Serviço	1.16.3.0.11.	Composição	FNDE 112	PRESSOSTATO (UN)	UN	3	R\$	418,71	R\$	512,79	R\$	1.538,38
Serviço	1.16.3.0.12.	Composição	FNDE 113	TANQUE DE PRESSÃO PWB-24X (un)	UN	1	R\$	704,52	R\$	862,82	R\$	862,82
Serviço	1.16.3.0.13.	Composição	FNDE 114	VÁLVULA DE ALVIO COM MOLA 2" (un)	UN	1	R\$	2.391,88	R\$	2.929,34	R\$	2.929,34
Serviço	1.16.3.0.14.	SPObras	43.10.730	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 30 cv, monoest	Un	2	R\$	18.351,51	R\$	22.475,09	R\$	44.950,19
Serviço	1.16.3.0.15.	Composição	FNDE 603	BOMBA JOCKEY IP-21 BT4 60Hz, PRESSÃO 15 MCA -	UN	1	R\$	3.069,85	R\$	3.759,65	R\$	3.759,65
Nível 3	1.16.4.	SINAPI		TUBULAÇÕES E CONEXÕES	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	26.871,13
Serviço	1.16.4.0.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS	M	0,54	R\$	40,69	R\$	49,83	R\$	26,90
Serviço	1.16.4.0.2.	SINAPI	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS	M	0,22	R\$	49,89	R\$	61,10	R\$	13,44
Serviço	1.16.4.0.3.	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS	M	1,51	R\$	57,30	R\$	70,17	R\$	105,95
Serviço	1.16.4.0.4.	SINAPI	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS	M	0,33	R\$	79,26	R\$	97,06	R\$	32,02
Serviço	1.16.4.0.5.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS	M	97,54	R\$	97,20	R\$	119,04	R\$	11.611,16
Serviço	1.16.4.0.6.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS	M	8,06	R\$	128,01	R\$	156,77	R\$	1.263,56
Serviço	1.16.4.0.7.	Composição	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, C	UN	1	R\$	32,47	R\$	39,77	R\$	39,77
Serviço	1.16.4.0.8.	Composição	FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, C	UN	5	R\$	133,41	R\$	163,38	R\$	1.797,18
Serviço	1.16.4.0.9.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, C	UN	22	R\$	99,37	R\$	121,69	R\$	2.677,18
Serviço	1.16.4.0.10.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, C	UN	11	R\$	133,41	R\$	163,38	R\$	1.797,18
Serviço	1.16.4.0.11.	Composição	FNDE 345	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, CO	UN	5	R\$	21,63	R\$	26,49	R\$	132,47
Serviço	1.16.4.0.12.	SINAPI	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X	UN	5	R\$	36,26	R\$	44,40	R\$	222,00
Serviço	1.16.4.0.13.	SINAPI	97503	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA	UN	1	R\$	46,15	R\$	56,51	R\$	56,51
Serviço	1.16.4.0.14.	Composição	FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA	UN	2	R\$	66,08	R\$	80,93	R\$	161,87
Serviço	1.16.4.0.15.	SINAPI	97447	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA	UN	1	R\$	188,27	R\$	230,57	R\$	230,57
Serviço	1.16.4.0.16.	Composição	FNDE 331	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA	UN	1	R\$	246,21	R\$	301,53	R\$	301,53
Serviço	1.16.4.0.17.	Composição	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA	UN	3	R\$	211,28	R\$	258,75	R\$	776,26
Serviço	1.16.4.0.18.	Composição	FNDE 336	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA	UN	2	R\$	231,37	R\$	283,36	R\$	566,71
Serviço	1.16.4.0.19.	SINAPI	97450	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA	UN	2	R\$	242,41	R\$	296,87	R\$	593,74
Serviço	1.16.4.0.20.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEA	UN	3	R\$	68,26	R\$	83,59	R\$	250,77
Serviço	1.16.4.0.21.	Composição	FNDE 338	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM R	UN	1	R\$	67,99	R\$	83,26	R\$	83,26
Serviço	1.16.4.0.22.	Composição	FNDE 339	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM R	UN	2	R\$	140,51	R\$	172,09	R\$	344,17
Serviço	1.16.4.0.23.	Composição	FNDE 340	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM R	UN	1	R\$	140,51	R\$	172,09	R\$	172,09
Serviço	1.16.4.0.24.	Composição	FNDE 341	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM R	UN	2	R\$	143,81	R\$	176,12	R\$	352,25
Serviço	1.16.4.0.25.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEA	UN	2	R\$	174,99	R\$	214,31	R\$	428,62
Serviço	1.16.4.0.26.	SINAPI	92644	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEA	UN	4	R\$	217,82	R\$	266,76	R\$	1.067,04
Serviço	1.16.4.0.27.	Composição	FNDE 343	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO (UN)	UN	1	R\$	79,96	R\$	97,93	R\$	97,93
Serviço	1.16.4.0.28.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3	M	43,65	R\$	18,70	R\$	22,90	R\$	999,58
Serviço	1.16.4.0.29.	SINAPI	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE	UN	5	R\$	37,05	R\$	45,37	R\$	226,85
Serviço	1.16.4.0.30.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁ	UN	5	R\$	18,55	R\$	22,71	R\$	113,55
Serviço	1.16.4.0.31.	Composição	FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" (UN)	UN	5	R\$	19,65	R\$	24,06	R\$	120,31
Serviço	1.16.4.0.32.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 M	UN	5	R\$	8,52	R\$	10,43	R\$	52,15
Serviço	1.16.4.0.33.	Composição	FNDE 604	ADAPTADOR PARA CONDULETE 25MM (UN)	UN	9	R\$	14,20	R\$	17,40	R\$	156,57
Nível 3	1.16.5.	SINAPI		SINALIZAÇÕES	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	4.634,33
Serviço	1.16.5.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS L	UN	30	R\$	17,20	R\$	21,06	R\$	631,80
Serviço	1.16.5.0.2.	Composição	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA E	UN	101	R\$	22,61	R\$	27,69	R\$	2.796,65
Serviço	1.16.5.0.3.	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇ	M2	12	R\$	82,06	R\$	100,49	R\$	1.205,88
Nível 2	1.17.	SINAPI		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	342.447,06
Nível 3	1.17.1.	SINAPI		ACESSÓRIOS PERIFÉRICOS PERFORADOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	39,22
Serviço	1.17.1.0.1.	Composição	FNDE 350	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE	UN	1	R\$	17,59	R\$	21,55	R\$	21,55
Serviço	1.17.1.0.2.	Composição	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇ	UN	1	R\$	14,43	R\$	17,67	R\$	17,67
Nível 3	1.17.2.	SINAPI		ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	4.182,23
Serviço	1.17.2.0.1.	Composição	FNDE 347	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", P	UN	4	R\$	4,36	R\$	5,34	R\$	21,34
Serviço	1.17.2.0.2.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMÍNIO (UND)	UN	4	R\$	1,66	R\$	2,03	R\$	8,14
Serviço	1.17.2.0.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO	UN	242	R\$	11,59	R\$	14,19	R\$	3.433,98
Serviço	1.17.2.0.4.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LA	UN	2	R\$	17,78	R\$	21,77	R\$	43,54
Serviço	1.17.2.0.5.	SINAPI	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO)	UN	1	R\$	31,51	R\$	38,59	R\$	38,59
Serviço	1.17.2.0.6.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO	UN	41	R\$	11,59	R\$	14,19	R\$	581,79
Serviço	1.17.2.0.7.	SINAPI	91899	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁ	UN	1	R\$	10,02	R\$	12,27	R\$	12,27
Serviço	1.17.2.0.8.	Composição	FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSC	UN	2	R\$	17,38	R\$	21,29	R\$	42,58
Nível 3	1.17.3.	SINAPI		ACESSÓRIOS GERAL	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	13.768,48
Serviço	1.17.3.0.1.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMÍNIO (UND)	UN	1811	R\$	1,66	R\$	2,03	R\$	3.683,66
Serviço	1.17.3.0.2.	Composição	FNDE 354	BUCHA DE NYLON (UND)	UN	12	R\$	0,93	R\$	1,13	R\$	13,61
Serviço	1.17.3.0.3.	Composição	FNDE 355	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA	UN	1132	R\$	0,65	R\$	0,80	R\$	902,50
Serviço	1.17.3.0.4.	Composição	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4" (UN	UN	1518	R\$	0,77	R\$	0,94	R\$	1.427,47
Serviço	1.17.3.0.5.	SINAPI	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO	M	199	R\$	22,25	R\$	27,24	R\$	5.420,76
Serviço	1.17.3.0.6.	Composição	FNDE 357	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM	KG	252	R\$	5,12	R\$	6,27	R\$	1.578,95
Serviço	1.17.3.0.7.	SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GA	UN	1	R\$	12,53	R\$	15,34	R\$	15,34
Serviço	1.17.3.0.8.	Composição	FNDE 358	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, F	KG	1	R\$	68,50	R\$	83,89	R\$	83,89
Serviço	1.17.3.0.9.	SINAPI	98306	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M	UN	2	R\$	60,20	R\$	73,72	R\$	147,44
Serviço	1.17.3.0.10.	Composição	FNDE 359	CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO (M)	M	2,2	R\$	11,58	R\$	14,18	R\$	31,19
Serviço	1.17.3.0.11.	Composição	FNDE 360	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUT	UN	1	R\$	46,76	R\$	57,27	R\$	57,27
Serviço	1.17.3.0.12.	Composição	FNDE 362	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 20	UN	1	R\$	30,28	R\$	37,08	R\$	37,08
Serviço	1.17.3.0.13.	Composição	FNDE 361	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITO	UN	5	R\$	23,05	R\$	28,23	R\$	141,16
Serviço	1.17.3.0.14.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4" COM 3	UN	1	R\$	128,42	R\$	159,52	R\$	159,52
Serviço	1.17.3.0.15.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - F	UN	1	R\$	6,59	R\$	8,07	R\$	8,07
Serviço	1.17.3.0.16.	Composição	FNDE 364	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABE	UN	16	R\$	0,63	R\$	0,78	R\$	12,43
Serviço	1.17.3.0.17.	Composição	FNDE 363	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITO	UN	1	R\$	31,13	R\$	38,13	R\$	38,13

Nível 3	1.17.4.	SINAPI		CABOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	184.703,67
Serviço	1.17.4.0.1.	SINAPI	93002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI	M	188,5	R\$	257,93	R\$	315,88	R\$	59.543,38
Serviço	1.17.4.0.2.	SINAPI	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI	M	14,4	R\$	151,00	R\$	184,92	R\$	2.662,84
Serviço	1.17.4.0.3.	SINAPI	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI	M	83,5	R\$	123,30	R\$	151,00	R\$	12.608,50
Serviço	1.17.4.0.4.	SINAPI	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,	M	524,9	R\$	73,83	R\$	90,41	R\$	47.456,20
Serviço	1.17.4.0.5.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-C	M	129	R\$	44,12	R\$	54,03	R\$	6.969,87
Serviço	1.17.4.0.6.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-C	M	76,4	R\$	13,09	R\$	16,03	R\$	1.224,69
Serviço	1.17.4.0.7.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-C	M	288,3	R\$	13,53	R\$	16,57	R\$	4.777,13
Serviço	1.17.4.0.8.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-C	M	738,9	R\$	8,51	R\$	10,42	R\$	7.699,33
Serviço	1.17.4.0.9.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-C	M	59,2	R\$	6,06	R\$	7,42	R\$	439,26
Serviço	1.17.4.0.10.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-C	M	75,7	R\$	7,93	R\$	9,71	R\$	735,04
Serviço	1.17.4.0.11.	SINAPI	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 45	M	58,1	R\$	18,87	R\$	23,11	R\$	1.342,69
Serviço	1.17.4.0.12.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-C	M	9,8	R\$	20,28	R\$	24,83	R\$	243,33
Serviço	1.17.4.0.13.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-C	M	83,3	R\$	7,93	R\$	9,71	R\$	808,84
Serviço	1.17.4.0.14.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-C	M	671,6	R\$	5,71	R\$	6,99	R\$	4.694,48
Serviço	1.17.4.0.15.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-C	M	4510,5	R\$	3,74	R\$	4,58	R\$	20.658,09
Serviço	1.17.4.0.16.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-C	M	4012,5	R\$	2,62	R\$	3,20	R\$	12.840,00
Nível 3	1.17.5.	SINAPI		CAIXAS DE PASSAGEM	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	3.542,57
Serviço	1.17.5.0.1.	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM	UN	3	R\$	36,51	R\$	44,71	R\$	134,13
Serviço	1.17.5.0.2.	SINAPI-I	43097	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOB	UN	2	R\$	43,78	R\$	53,62	R\$	107,24
Serviço	1.17.5.0.3.	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALV	UN	14	R\$	192,54	R\$	235,80	R\$	3.301,20
Nível 3	1.17.6.	SINAPI		DISPOSITIVOS ELÉTRICOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	10.451,41
Serviço	1.17.6.0.1.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, I	UN	5	R\$	33,61	R\$	41,16	R\$	205,80
Serviço	1.17.6.0.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, IN	UN	9	R\$	27,52	R\$	33,70	R\$	303,30
Serviço	1.17.6.0.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, IN	UN	4	R\$	41,62	R\$	50,97	R\$	203,88
Serviço	1.17.6.0.4.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, IN	UN	1	R\$	55,72	R\$	68,24	R\$	68,24
Serviço	1.17.6.0.5.	Composição	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO	UN	30	R\$	11,38	R\$	13,93	R\$	417,95
Serviço	1.17.6.0.6.	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4"	UN	30	R\$	10,08	R\$	12,34	R\$	370,20
Serviço	1.17.6.0.7.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMA	UN	27	R\$	46,85	R\$	57,37	R\$	1.548,99
Serviço	1.17.6.0.8.	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMA	UN	14	R\$	52,99	R\$	64,89	R\$	908,46
Serviço	1.17.6.0.9.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRU	UN	1	R\$	47,66	R\$	58,36	R\$	58,36
Serviço	1.17.6.0.10.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMA	UN	7	R\$	60,95	R\$	74,64	R\$	522,48
Serviço	1.17.6.0.11.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10	UN	135	R\$	32,80	R\$	40,17	R\$	5.422,95
Serviço	1.17.6.0.12.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20	UN	10	R\$	34,36	R\$	42,08	R\$	420,80
Nível 3	1.17.7.	SINAPI		DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	18.643,97
Serviço	1.17.7.0.1.	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMIN	UN	2	R\$	72,56	R\$	88,86	R\$	177,72
Serviço	1.17.7.0.2.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOM	UN	46	R\$	12,02	R\$	14,72	R\$	677,12
Serviço	1.17.7.0.3.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOM	UN	9	R\$	12,70	R\$	15,55	R\$	139,95
Serviço	1.17.7.0.4.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOM	UN	1	R\$	14,04	R\$	17,19	R\$	17,19
Serviço	1.17.7.0.5.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRE	UN	4	R\$	436,14	R\$	534,14	R\$	2.136,56
Serviço	1.17.7.0.6.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMIN	UN	2	R\$	74,57	R\$	91,32	R\$	182,64
Serviço	1.17.7.0.7.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOM	UN	2	R\$	162,26	R\$	198,71	R\$	397,42
Serviço	1.17.7.0.8.	Composição	FNDE 22	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 8 kA (UN)	UN	36	R\$	82,83	R\$	101,44	R\$	3.651,72
Serviço	1.17.7.0.9.	Composição	93676	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOM	UN	2	R\$	189,80	R\$	232,44	R\$	464,89
Serviço	1.17.7.0.10.	Composição	FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOM	UN	3	R\$	61,91	R\$	75,82	R\$	985,66
Serviço	1.17.7.0.11.	Composição	FNDE 85	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOM	UN	1	R\$	65,14	R\$	79,77	R\$	478,62
Serviço	1.17.7.0.12.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINA	UN	2	R\$	57,88	R\$	70,88	R\$	141,76
Serviço	1.17.7.0.13.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINA	UN	12	R\$	59,23	R\$	72,53	R\$	870,36
Serviço	1.17.7.0.14.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINA	UN	13	R\$	61,91	R\$	75,82	R\$	985,66
Serviço	1.17.7.0.15.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINA	UN	6	R\$	65,14	R\$	79,77	R\$	478,62
Serviço	1.17.7.0.16.	Composição	FNDE 487	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRE	UN	2	R\$	689,31	R\$	844,20	R\$	1.688,40
Serviço	1.17.7.0.17.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMIN	UN	2	R\$	78,60	R\$	96,26	R\$	192,52
Serviço	1.17.7.0.18.	SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRE	UN	2	R\$	1.380,56	R\$	1.690,77	R\$	3.381,54
Serviço	1.17.7.0.19.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMIN	UN	2	R\$	100,78	R\$	123,42	R\$	246,84
Serviço	1.17.7.0.20.	Composição	FNDE 390	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOM	UN	1	R\$	366,10	R\$	448,36	R\$	448,36
Serviço	1.17.7.0.21.	Composição	FNDE 393	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOM	UN	2	R\$	367,61	R\$	450,21	R\$	900,42
Nível 3	1.17.8.	SINAPI		ELETROCALHAS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	43.355,42
Serviço	1.17.8.0.1.	Composição	FNDE 24	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVA	M	121	R\$	153,99	R\$	188,59	R\$	22.819,88
Serviço	1.17.8.0.2.	Composição	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVA	M	105,3	R\$	97,51	R\$	119,43	R\$	12.575,58
Serviço	1.17.8.0.3.	Composição	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇ	UN	92	R\$	57,36	R\$	70,25	R\$	6.463,12
Serviço	1.17.8.0.4.	Composição	FNDE 366	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU	UN	3	R\$	45,52	R\$	55,75	R\$	167,24
Serviço	1.17.8.0.5.	Composição	FNDE 367	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU	UN	3	R\$	37,86	R\$	46,36	R\$	139,09
Serviço	1.17.8.0.6.	Composição	FNDE 368	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU	UN	6	R\$	116,23	R\$	142,35	R\$	854,12
Serviço	1.17.8.0.7.	Composição	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA B	UN	1	R\$	102,64	R\$	125,70	R\$	125,70
Serviço	1.17.8.0.8.	Composição	FNDE 371	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO	UN	4	R\$	17,52	R\$	21,45	R\$	85,82
Serviço	1.17.8.0.9.	Composição	FNDE 370	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO	UN	8	R\$	12,74	R\$	15,61	R\$	124,86
Nível 3	1.17.9.	SINAPI		ELETRODUTOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	25.657,02
Serviço	1.17.9.0.1.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, 1	M	108	R\$	22,55	R\$	27,61	R\$	2.981,88
Serviço	1.17.9.0.2.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, 1	M	1553,6	R\$	10,83	R\$	13,26	R\$	20.600,73
Serviço	1.17.9.0.3.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50	M	17,2	R\$	7,15	R\$	8,75	R\$	150,50
Serviço	1.17.9.0.4.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90	M	46,2	R\$	15,25	R\$	18,67	R\$	862,55
Serviço	1.17.9.0.5.	Composição	FNDE 372	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100	M	17,8	R\$	20,81	R\$	25,49	R\$	453,76
Serviço	1.17.9.0.6.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3	M	36	R\$	12,41	R\$	15,19	R\$	546,84
Serviço	1.17.9.0.7.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3	M	2	R\$	12,41	R\$	15,19	R\$	30,38
Serviço	1.17.9.0.8.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3	M	2	R\$	12,41	R\$	15,19	R\$	30,38
Nível 3	1.17.10.	SINAPI		PERFILADOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	4.636,77
Serviço	1.17.10.0.1.	Composição	FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM (M)	M	53	R\$	12,49	R\$	15,29	R\$	810,43
Serviço	1.17.10.0.2.	SINAPI	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CAD	M	45,3	R\$	18,57	R\$	22,74	R\$	1.030,12
Serviço	1.17.10.0.3.	Composição	FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM (M)	M	45,3	R\$	50,40	R\$	61,73	R\$	2.796,22
Nível 3	1.17.11.	SINAPI		ILUMINAÇÃO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	24.171,53
Serviço	1.17.11.0.1.	Composição	FNDE 96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18	UN	14	R\$	44,40	R\$	54,38	R\$	761,29
Serviço	1.17.11.0.2.	Composição	FNDE 97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 33	UN	89	R\$	109,38	R\$	133,96	R\$	11.922,53
Serviço	1.17.11.0.3.	Composição	FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 33	UN	56	R\$	109,38	R\$	133,96	R\$	7.501,81
Serviço	1.17.11.0.4.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUET	UN	6	R\$	27,61	R\$	33,81	R\$	202,86
Serviço	1.17.11.0.5.	Composição	FNDE 98	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, CON	UN	5	R\$	121,41	R\$	148,69	R\$	743,45
Serviço	1.17.11.0.6.	Composição	FNDE 99	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W (UN)	UN	9	R\$	110,08	R\$	134,81	R\$	1.213,28
Serviço	1.17.11.0.7.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE CORR	UN	17	R\$	87,72	R\$	107,42	R\$	1.875,21
Nível 3	1.17.12.	SINAPI		QUADROS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	9.294,78
Serviço	1.17.12.0.1.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 F	UN	1	R\$	152,82	R\$	187,15	R\$	187,15
Serviço	1.17.12.0.2.	Composição	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA	UN	8	R\$	929,58	R\$	1.138,45	R\$	9.107,63

Nível 2	1.18.	SINAPI		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	58.509,04
Nível 3	1.18.1.	SINAPI		ACESSÓRIOS CABEAMENTO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	13.725,57
Serviço	1.18.1.0.1.	Composição	FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS (UN)	UN	1	R\$	4.362,79	R\$	5.343,11	R\$	5.343,11
Serviço	1.18.1.0.2.	Composição	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES. (UN)	UN	48	R\$	46,96	R\$	57,52	R\$	2.760,74
Serviço	1.18.1.0.3.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIN	UN	3	R\$	1.040,71	R\$	1.274,55	R\$	3.823,65
Serviço	1.18.1.0.4.	Composição	FNDE 388	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADA	UN	1	R\$	121,78	R\$	149,14	R\$	149,14
Serviço	1.18.1.0.5.	Composição	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U (un)	UN	2	R\$	23,72	R\$	29,05	R\$	58,10
Serviço	1.18.1.0.6.	Composição	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (UN)	UN	1	R\$	164,22	R\$	201,12	R\$	201,12
Serviço	1.18.1.0.7.	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - F	UN	1	R\$	1.108,61	R\$	1.357,71	R\$	1.357,71
Serviço	1.18.1.0.8.	Composição	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS (UN)	UN	1	R\$	26,13	R\$	32,00	R\$	32,00
Nível 3	1.18.2.	SINAPI		ACESSÓRIOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	6.534,61
Serviço	1.18.2.0.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO	UN	42	R\$	11,59	R\$	14,19	R\$	595,98
Serviço	1.18.2.0.2.	Composição	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO (UND)	UN	697	R\$	1,66	R\$	2,03	R\$	1.417,73
Serviço	1.18.2.0.3.	Composição	FNDE 354	BUCHA DE NYLON (UND)	UN	23	R\$	0,93	R\$	1,13	R\$	26,10
Serviço	1.18.2.0.4.	Composição	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA	UN	481	R\$	2,64	R\$	3,23	R\$	1.553,60
Serviço	1.18.2.0.5.	Composição	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" (UN	UN	593	R\$	0,77	R\$	0,94	R\$	557,64
Serviço	1.18.2.0.6.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - M	KG	39,24	R\$	9,77	R\$	11,96	R\$	469,31
Serviço	1.18.2.0.7.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA	UN	65	R\$	24,05	R\$	29,45	R\$	1.914,25
Nível 3	1.18.3.	SINAPI		CAIXAS E QUADROS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	5.161,59
Serviço	1.18.3.0.1.	Composição	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM	UN	5	R\$	346,13	R\$	423,90	R\$	2.119,50
Serviço	1.18.3.0.2.	SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM	UN	4	R\$	388,60	R\$	475,91	R\$	1.903,64
Serviço	1.18.3.0.3.	Composição	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA	UN	1	R\$	929,58	R\$	1.138,45	R\$	1.138,45
Nível 3	1.18.4.	SINAPI		DISPOSITIVOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	1.631,69
Serviço	1.18.4.0.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTAL	UN	28	R\$	36,67	R\$	44,90	R\$	1.257,20
Serviço	1.18.4.0.2.	Composição	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9	UN	14	R\$	21,84	R\$	26,75	R\$	374,49
Nível 3	1.18.5.	SINAPI		ELETROCALHA E ELETRODUTOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	22.722,99
Serviço	1.18.5.0.1.	Composição	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVA	M	77,6	R\$	123,40	R\$	151,12	R\$	11.727,11
Serviço	1.18.5.0.2.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, 1	M	4,2	R\$	22,55	R\$	27,61	R\$	115,96
Serviço	1.18.5.0.3.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, 1	M	258,4	R\$	18,21	R\$	22,30	R\$	5.762,32
Serviço	1.18.5.0.4.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1	M	51,8	R\$	18,06	R\$	22,11	R\$	1.145,29
Serviço	1.18.5.0.5.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3	M	46,9	R\$	42,36	R\$	51,87	R\$	2.432,70
Serviço	1.18.5.0.6.	Composição	FNDE 374	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA B	UN	1	R\$	248,46	R\$	304,29	R\$	304,29
Serviço	1.18.5.0.7.	Composição	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA B	UN	3	R\$	102,64	R\$	125,70	R\$	377,11
Serviço	1.18.5.0.8.	Composição	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇ	UN	12	R\$	14,43	R\$	17,67	R\$	212,07
Serviço	1.18.5.0.9.	Composição	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)	UN	5	R\$	15,95	R\$	19,53	R\$	97,66
Serviço	1.18.5.0.10.	Composição	FNDE 116	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU	UN	4	R\$	111,96	R\$	137,12	R\$	548,48
Nível 3	1.18.6.	SINAPI		CABEAMENTO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	8.732,59
Serviço	1.18.6.0.1.	SINAPI	98297	CABO ELÉTRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM E	M	1209,5	R\$	5,90	R\$	7,22	R\$	8.732,59
Nível 2	1.19.	SINAPI		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATM	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	32.424,30
Serviço	1.19.0.0.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULA	UN	15	R\$	39,97	R\$	48,95	R\$	734,25
Serviço	1.19.0.0.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3	UN	15	R\$	92,79	R\$	113,63	R\$	1.704,45
Serviço	1.19.0.0.3.	Composição	C3478	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO	UN	48	R\$	30,78	R\$	37,70	R\$	1.809,42
Serviço	1.19.0.0.4.	SPObras	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", it	M	280	R\$	29,16	R\$	35,71	R\$	9.999,75
Serviço	1.19.0.0.5.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - F	M	310	R\$	44,87	R\$	54,95	R\$	17.034,50
Serviço	1.19.0.0.6.	Composição	C3479	BARRA RE-BAR REDONDA AÇO GALVANIZADO 80MM	UN	20	R\$	46,62	R\$	57,10	R\$	1.141,93
Nível 2	1.20.	SINAPI		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	23.637,58
Nível 3	1.20.1.	SINAPI		DUTOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	19.231,30
Serviço	1.20.1.0.1.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-	M	22,6	R\$	4,15	R\$	5,08	R\$	114,80
Serviço	1.20.1.0.2.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-C	M	132,4	R\$	6,06	R\$	7,42	R\$	982,40
Serviço	1.20.1.0.3.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAME	M	16,9	R\$	22,75	R\$	27,86	R\$	470,83
Serviço	1.20.1.0.4.	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAME	M	154,9	R\$	37,51	R\$	45,93	R\$	7.114,55
Serviço	1.20.1.0.5.	SINAPI	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAME	M	138	R\$	62,42	R\$	76,44	R\$	10.548,72
Nível 3	1.20.2.	SINAPI		DRENO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	4.406,28
Serviço	1.20.2.0.1.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM R	M	128,8	R\$	22,51	R\$	27,56	R\$	3.549,72
Serviço	1.20.2.0.2.	SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INST	UN	24	R\$	15,77	R\$	19,31	R\$	463,44
Serviço	1.20.2.0.3.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INST	UN	19	R\$	15,73	R\$	19,26	R\$	365,94
Serviço	1.20.2.0.4.	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAM	UN	1	R\$	22,20	R\$	27,18	R\$	27,18
Nível 2	1.21.	SINAPI		INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO MECÂNICA	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	11.121,67
Serviço	1.21.0.0.1.	Composição	FNDE 42	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICI	UN	4	R\$	223,24	R\$	273,40	R\$	1.093,60
Serviço	1.21.0.0.2.	Composição	FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (M)	M	7,7	R\$	97,69	R\$	119,64	R\$	921,23
Serviço	1.21.0.0.3.	Composição	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM (un)	UN	1	R\$	7.435,97	R\$	9.106,83	R\$	9.106,83
Nível 2	1.22.	SINAPI		INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	4.594,26
Serviço	1.22.0.0.1.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1	UN	2	R\$	57,63	R\$	70,57	R\$	141,14
Serviço	1.22.0.0.2.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3	UN	4	R\$	67,95	R\$	83,21	R\$	332,84
Serviço	1.22.0.0.3.	Composição	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP (UN)	UN	1	R\$	536,42	R\$	656,96	R\$	656,96
Serviço	1.22.0.0.4.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - F	UN	2	R\$	49,96	R\$	61,18	R\$	122,36
Serviço	1.22.0.0.5.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS	M	53	R\$	37,20	R\$	45,55	R\$	2.414,15
Serviço	1.22.0.0.6.	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEA	UN	1	R\$	41,66	R\$	51,02	R\$	51,02
Serviço	1.22.0.0.7.	Composição	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM R	UN	1	R\$	12,94	R\$	15,85	R\$	15,85
Serviço	1.22.0.0.8.	SINAPI	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQU	UN	8	R\$	22,09	R\$	27,05	R\$	216,40
Serviço	1.22.0.0.9.	Composição	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP (UN)	UN	4	R\$	24,48	R\$	29,98	R\$	119,92
Serviço	1.22.0.0.10.	SINAPI	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN	UN	2	R\$	45,87	R\$	56,17	R\$	112,34
Serviço	1.22.0.0.11.	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN	UN	6	R\$	45,87	R\$	56,17	R\$	337,02
Serviço	1.22.0.0.12.	SINAPI	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN	UN	2	R\$	30,32	R\$	37,13	R\$	74,26

Nível 2	1.23.	SINAPI		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.720,81
Serviço	1.23.0.0.1.	Composição	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PED	UN	1	R\$ 19.743,39	R\$ 24.179,73	R\$ 24.179,73
Serviço	1.23.0.0.2.	Composição	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUS	M2	64,53	R\$ 458,83	R\$ 561,93	R\$ 36.261,26
Serviço	1.23.0.0.3.	Composição	FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSUR	M2	2,21	R\$ 483,11	R\$ 591,66	R\$ 1.307,57
Serviço	1.23.0.0.4.	Composição	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPE	M2	53,79	R\$ 409,29	R\$ 501,25	R\$ 26.962,50
Serviço	1.23.0.0.5.	Composição	FNDE 48	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO	M2	96,67	R\$ 164,37	R\$ 201,30	R\$ 19.459,59
Serviço	1.23.0.0.6.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 1	M	135,6	R\$ 99,48	R\$ 121,83	R\$ 16.520,14
Serviço	1.23.0.0.7.	Composição	FNDE 351	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM	M	8,45	R\$ 100,66	R\$ 123,28	R\$ 1.041,71
Serviço	1.23.0.0.8.	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30	UN	301	R\$ 31,18	R\$ 38,18	R\$ 11.492,18
Serviço	1.23.0.0.9.	Composição	99856	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 C	M	23,86	R\$ 175,33	R\$ 214,73	R\$ 5.123,46
Serviço	1.23.0.0.10.	Composição	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0	M2	5,44	R\$ 497,62	R\$ 609,44	R\$ 3.315,34
Serviço	1.23.0.0.11.	SINAPI	105001	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICA	M	3,15	R\$ 1.310,94	R\$ 1.605,50	R\$ 5.057,32
Nível 2	1.24.	SINAPI		FECHAMENTO - MURO	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 296.411,11
Nível 3	1.24.1.	SINAPI		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.444,68
Serviço	1.24.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAM	M3	109,2	R\$ 38,29	R\$ 46,89	R\$ 5.120,38
Serviço	1.24.1.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME C	M3	48,36	R\$ 49,19	R\$ 60,24	R\$ 2.913,20
Serviço	1.24.1.0.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MEN	M2	270,39	R\$ 6,51	R\$ 7,97	R\$ 2.155,00
Serviço	1.24.1.0.4.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARRE	M3	136,37	R\$ 25,49	R\$ 31,21	R\$ 4.256,10
Nível 3	1.24.2.	SINAPI		CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.600,48
Serviço	1.24.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM	M3	5,46	R\$ 227,55	R\$ 278,68	R\$ 1.521,59
Serviço	1.24.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOC	M2	109,2	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 4.891,06
Serviço	1.24.2.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓ	M2	83,33	R\$ 130,72	R\$ 160,09	R\$ 13.340,29
Serviço	1.24.2.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	3050,79	R\$ 11,96	R\$ 14,64	R\$ 44.663,56
Serviço	1.24.2.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	250,16	R\$ 10,48	R\$ 12,83	R\$ 3.209,55
Serviço	1.24.2.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	64,42	R\$ 14,91	R\$ 18,26	R\$ 1.176,30
Serviço	1.24.2.0.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO	M3	13,55	R\$ 650,70	R\$ 796,91	R\$ 10.798,13
Nível 3	1.24.3.	SINAPI		SUPERESTRUTURA	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 202.365,95
Nível 4	1.24.3.1.	SINAPI		CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.551,95
Serviço	1.24.3.1.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM	M3	8,06	R\$ 227,55	R\$ 278,68	R\$ 2.246,16
Serviço	1.24.3.1.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOC	M2	161,19	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 7.219,70
Serviço	1.24.3.1.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓ	M2	101,8	R\$ 64,06	R\$ 78,45	R\$ 7.986,21
Serviço	1.24.3.1.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	98,86	R\$ 11,96	R\$ 14,64	R\$ 1.447,31
Serviço	1.24.3.1.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	199,64	R\$ 10,48	R\$ 12,83	R\$ 2.561,38
Serviço	1.24.3.1.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALD	KG	134,51	R\$ 8,81	R\$ 10,78	R\$ 1.450,01
Serviço	1.24.3.1.7.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E	KG	210,09	R\$ 14,91	R\$ 18,26	R\$ 3.836,24
Serviço	1.24.3.1.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VI	M3	7,64	R\$ 620,41	R\$ 759,81	R\$ 5.804,94
Nível 4	1.24.3.2.	SINAPI		CONCRETO ARMADO - PILARES	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.231,03
Serviço	1.24.3.2.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	94,62	R\$ 44,44	R\$ 54,42	R\$ 5.149,22
Serviço	1.24.3.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	290,24	R\$ 8,70	R\$ 10,65	R\$ 3.091,05
Serviço	1.24.3.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	374,9	R\$ 12,13	R\$ 14,85	R\$ 5.567,26
Serviço	1.24.3.2.4.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM US	M3	4,52	R\$ 618,45	R\$ 757,41	R\$ 3.423,50
Nível 3	1.24.4.	SINAPI		CONCRETO ARMADO - VIGAS	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.095,30
Serviço	1.24.4.0.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	91,62	R\$ 62,73	R\$ 76,82	R\$ 7.038,24
Serviço	1.24.4.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	266,04	R\$ 9,94	R\$ 12,17	R\$ 3.237,70
Serviço	1.24.4.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	28,28	R\$ 8,70	R\$ 10,65	R\$ 301,18
Serviço	1.24.4.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV	KG	128,75	R\$ 12,13	R\$ 14,85	R\$ 1.911,93
Serviço	1.24.4.0.5.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PA	M3	4,75	R\$ 619,92	R\$ 759,21	R\$ 3.606,25
Nível 3	1.24.5.	SINAPI		IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.573,36
Serviço	1.24.5.0.1.	Composição	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EM	M2	127,25	R\$ 35,76	R\$ 43,80	R\$ 5.573,36
Nível 3	1.24.6.	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.975,82
Serviço	1.24.6.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS F	M2	374,87	R\$ 68,48	R\$ 83,86	R\$ 31.436,59
Serviço	1.24.6.0.2.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VED	M	176,95	R\$ 11,72	R\$ 14,35	R\$ 2.539,23
Nível 3	1.24.7.	SINAPI		REVESTIMENTO	-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.885,87
Serviço	1.24.7.0.1.	Composição	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURA	M2	374,87	R\$ 6,24	R\$ 7,65	R\$ 2.866,09
Serviço	1.24.7.0.2.	Composição	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURA	M2	374,87	R\$ 6,24	R\$ 7,65	R\$ 2.866,09
Serviço	1.24.7.0.3.	Composição	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇ	M2	374,87	R\$ 36,28	R\$ 44,43	R\$ 16.656,30
Serviço	1.24.7.0.4.	Composição	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇ	M2	374,87	R\$ 36,28	R\$ 44,43	R\$ 16.656,30
Serviço	1.24.7.0.5.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, COR	M	110,1	R\$ 35,91	R\$ 43,97	R\$ 4.841,09
Nível 3	1.24.8.	SINAPI		PINTURA	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 10.452,81
Serviço	1.24.8.0.1.	Composição	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, CO	M2	374,87	R\$ 11,38	R\$ 13,94	R\$ 5.226,41
Serviço	1.24.8.0.2.	Composição	FNDE 352	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, CO	M2	374,87	R\$ 11,38	R\$ 13,94	R\$ 5.226,41
Nível 3	1.24.9.	SINAPI		SERVIÇOS FINAIS	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 42.599,81
Serviço	1.24.9.0.1.	Composição	FNDE 600	LIMPEZA GROSSA DE OBRA (M2)	M2	1545,99	R\$ 13,22	R\$ 16,19	R\$ 25.030,52
Serviço	1.24.9.0.2.	Composição	FNDE 601	LIMPEZA FINA DE OBRA (M2)	M2	1545,99	R\$ 7,59	R\$ 9,30	R\$ 14.379,91
Serviço	1.24.9.0.3.	Composição	FNDE 560	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAU	UN	1	R\$ 2.604,21	R\$ 3.189,38	R\$ 3.189,38

VALOR TOTAL COM IMPOSTO: R\$5.164.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL

- Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
- Declaro que estou de acordo com todas as normas do edital e seus anexos – que são complementares entre si.
- Declaro que a empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 33.385.398/0001-80, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL REZENDE TRINDADE**
Data: 18/09/2025 07:36:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniel Rezende Trindade
Sócio Administrador
MG 191.427/D
CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80

Memorando 1- 10.516/2025

De: ANTÔNIO F. - SEMED - DAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 10:59:35

Em análise à proposta apresentada pela empresa **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA MG**, referente à Concorrência nº 003/2025 – Construção do CEMEI Santa Mariana, registro que os valores e condições apresentados demonstram-se **exequíveis** para a execução do objeto contratual.

Entretanto, ressalto que **não foi apresentado o cronograma físico-financeiro devidamente assinado pela empresa**, documento essencial para a formalização e acompanhamento da execução contratual.

Adicionalmente, destaco que o **cronograma previsto para a execução da obra é de 18 (dezoito) meses**.

Atenciosamente,

—

ANTÔNIO A. DE SOUZA G. FILHO
Engenheiro Civil

Memorando 2- 10.516/2025

De: ERIKA B. - SEMADF - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 15:28:54

Prezado, encaminho cronograma enviado pela licitante paea conferência.

Att.

—

ERIKA MOURÃO

Agente de Contratação

Departamento de Licitações

Anexos:

Orcamentaria_Final2.xlsx

Memorando 3- 10.516/2025

De: ANTÔNIO F. - SEMED - DAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 16:15:41

Prezados,

Em análise à proposta apresentada por essa empresa, referente à Concorrência nº 003/2025 – Construção do CEMEI Santa Mariana, verificou-se que o cronograma físico-financeiro encaminhado **não está em conformidade com o percentual estabelecido pela Administração** para a execução da obra.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder à **adequação do cronograma**, de modo que o mesmo seja ajustado ao planejamento oficial da Administração, observando-se os percentuais de desembolso previstos e o prazo global de execução estabelecido de **18 (dezoito) meses**.

Atenciosamente,

—

ANTÔNIO A. DE SOUZA G. FILHO

Engenheiro Civil

Memorando 4- 10.516/2025

De: ERIKA B. - SEMADF - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 09:17:21

Prezado ANTÔNIO A. DE SOUZA G. FILHO - SEMED - DAE, JACQUELINE GUIMARÃES SANTOS AGUILAR - SEMED

Comunico que a sessão da concorrência nº03/2025, visando a construção de CEMEI no Bairro Santa Mariana, retornou hoje às 09:00, horas, logo encaminho novo cronograma para conferência. Lembrando, que da aprovação do documento parte da proposta comercial, solicitarei à empresa o encaminhamento dos documentos de habilitação, o qual necessitará também da sua análise técnica.

Att.

—

ERIKA MOURÃO

Agente de Contratação

Departamento de Licitações

Anexos:

Orcamentaria_Final3.xlsx

Memorando 5- 10.516/2025

De: ANTÔNIO F. - SEMED - DAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 09:42:56

Prezados,

Em atenção à proposta apresentada pela empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA MG, referente à Concorrência nº 003/2025 – Construção do CEMEI Santa Mariana, informo que, após análise técnica, o cronograma físico-financeiro encaminhado foi considerado adequado.

Atenciosamente,

—

ANTÔNIO A. DE SOUZA G. FILHO

Engenheiro Civil

Memorando 6- 10.516/2025

De: ERIKA B. - SEMADF - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 11:02:47

Prezado Sr. **MARCOS DORIVAL VIEIRA - SEMADF - CONTAB**

Encaminho documentos de qualificação econômica financeira enviados pela licitante CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA MG, referente a Concorrência nº 003/2025 - Construção CEMEI Santa Mariana para sua análise e conformidade com os itens 9.23 e seguintes do Edital, **(Da qualificação econômico-financeira)**.

Att.

—

ERIKA MOURÃO

Agente de Contratação

Departamento de Licitações

Anexos:

33385398000180_comprovante_balanco_economico_financeiro_comprovante_balanco_economico_financeiro_anual_2025_04_28_12_5

33385398000180_comprovante_balanco_economico_financeiro_comprovante_balanco_economico_financeiro_anual_2025_09_18_13_5

33385398000180_contrato_social_documento_nivel2_2024_07_22_09_42_53.pdf

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.385.398/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
NIRE	31600741287
CNPJ	33.385.398/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1858

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1858
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
DISPONÍVEL		R\$ 358.202,82	R\$ 2.333,78
CAIXA		R\$ 357.929,19	R\$ 200,00
CAIXA GERAL		R\$ 357.929,19	R\$ 200,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 273,63	R\$ 2.133,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.133,78
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 273,63	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.148,18	R\$ 157.386,65
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 134.996,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 134.996,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 1.148,18
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 1.148,18
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.241,79
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.241,79
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 904,49
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 904,49
PASSIVO		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 221.433,24	R\$ 314.097,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 904,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 221.433,24	R\$ 313.193,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 221.433,24	R\$ 313.193,35
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 110.936,92	R\$ 50.643,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 55.510,42	R\$ 25.413,19
PIS A RECOLHER		R\$ 11.139,35	R\$ 5.735,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 43.846,55	R\$ 26.472,07
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 204.928,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
0561 IRRF - REDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 836.804,67	R\$ 1.098.022,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 449.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 449.800,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
RESERVA LEGAL		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 748.022,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 748.022,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 724.754,14
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 23.268,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.387.538,98	R\$ 882.402,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.387.538,98	R\$ 882.402,63
(-) DEDUÇÕES		R\$ (67.321,94)	R\$ (116.404,17)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (8.139,72)
(-) (-) COFINS		R\$ (55.017,61)	R\$ (26.472,07)
(-) (-) PIS		R\$ (12.304,33)	R\$ (5.735,61)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.413,19)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (50.643,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.320.217,04	R\$ 765.998,46
(-) CMV		R\$ (1.237.833,38)	R\$ (167.683,58)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (10.296,66)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.556,97)
(-) SERVIÇOS APLICADO EM OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (151.829,95)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.082.383,66	R\$ 598.314,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (270.899,91)	R\$ (51.915,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (270.899,91)	R\$ (51.915,17)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (469,95)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (19.406,83)	R\$ (1.027,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.591,08)	R\$ (295,08)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (14.695,43)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (18,22)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (27.404,84)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (959,86)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (446,24)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (267,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (178,32)
(-) DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (237,05)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (261,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 51,29	R\$ 10,41
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 51,29	R\$ 10,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	33.385.398/0001-80
SCP	
NOME EMPRESARIAL	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8D.4C.19.03.28.B6.41.F9.DA.70.A8.29.DC.09.85.DB.12.E3.96.47	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	5054282287342982449826279345	22/12/2023 a 21/12/2024
Outros	33385398000180	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA:33385398000180	1887047843859709724	17/04/2024 a 17/04/2025

NÚMERO DO RECIBO:

8D.4C.19.03.28.B6.41.F9.DA.70.A8.29.
DC.09.85.DB.12.E3.96.47-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 16:25:40

F0.A1.74.76.CE.7D.32.35
BD.49.1D.07.D4.5B.76.14

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80
Junta Comercial: 3160074128-7
Índice e indicadores - Balanço 2023

Ativo Circulante	1.412.120,33	Passivo Circulante	314.097,84
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Imobilizado	0,00	Patrimônio Líquido	1.098.022,49
	1.412.120,33		1.412.120,33

Liquidez Geral	AC+RLP	4,496
	PC+ELP	

ELPSolvência Geral	Ativo Total	4,496
	PC+ELP	

Liquidez Corrente	AC	4,496
	PC	

Endividamento Geral	PC+ELP	0,222
	AT	

Endividamento Patrimonial	PC+ELP	0,286
	PL	

DANIEL REZENDE
TRINDADE:05483556658

Assinado de forma digital por DANIEL
REZENDE TRINDADE:05483556658
Dados: 2024.07.04 15:49:19 -03'00'

DANIEL REZENDE TRINDADE
CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE RICHARD
MELO
PAIVA:11891727630

Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE RICHARD MELO
PAIVA:11891727630
Dados: 2024.07.04 15:48:17 -03'00'

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.385.398/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
------------------	---------------------------

NIRE	31600741287
------	-------------

CNPJ	33.385.398/0001-80
------	--------------------

Número de Ordem	4
-----------------	---

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
-------------------	--------------

Município	BELO HORIZONTE
-----------	----------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2019
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	5394
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
------------------	---------------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
-------------------	--------------

Número de ordem	4
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	5394
---	------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.412.120,33D	2.428.802,82	2.375.702,11	1.465.221,04D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.412.120,33D	2.278.802,82	2.375.702,11	1.315.221,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.333,78D	1.258.692,22	1.259.266,04	1.759,96D
4	1.1.10.1	CAIXA	200,00D	132.227,51	132.227,51	200,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	200,00D	132.227,51	132.227,51	200,00D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.101.354,74	1.099.794,78	1.559,96D
9	1.1.10.200.2	BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5	0,00	727.984,08	727.984,08	0,00
523	1.1.10.200.3	BANCO C6 S/A AG 0001 C/C 31084874-1	0,00	373.370,66	371.810,70	1.559,96D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.133,78D	25.109,97	27.243,75	0,00
533	1.1.10.300.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.133,78D	25.109,97	27.243,75	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	157.386,65D	505.761,85	202.289,59	460.858,91D
22	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
520	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	134.996,68D	246.086,54	0,00	381.083,22D
554	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	134.996,68D	246.086,54	0,00	381.083,22D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.148,18D	0,00	1.148,18	0,00
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	1.148,18D	0,00	1.148,18	0,00
573	1.1.31.3	EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	18.000,00D	29.328,72	35.694,92	11.633,80D
574	1.1.31.300.1	EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS	18.000,00D	17.694,92	35.694,92	0,00
575	1.1.31.300.2	MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	0,00	11.633,80	0,00	11.633,80D
577	1.1.31.4	CONSÓRCIO	3.241,79D	64.900,10	0,00	68.141,89D
578	1.1.31.400.1	CONSÓRCIOS	3.241,79D	64.900,10	0,00	68.141,89D
53	1.1.5	ESTOQUE	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
149	2	PASSIVO	1.412.120,33C	1.103.728,11	1.156.828,82	1.465.221,04C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	314.097,84C	328.457,24	553.104,49	538.745,09C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	65.571,23	105.048,86	39.477,63C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	0,00	57.344,53	74.047,44	16.702,91C
152	2.1.10.100.1	EMPRESTIMO CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	16.702,91	16.702,91C
659	2.1.10.100.2	BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5	0,00	57.344,53	57.344,53	0,00
159	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00	8.226,70	31.001,42	22.774,72C
937	2.1.10.700.1	FG8 ENGENHARIA LTDA	0,00	8.226,70	31.001,42	22.774,72C
164	2.1.3	FORNECEDORES	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	313.193,35C	61.274,13	74.639,22	326.558,44C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	313.193,35C	61.098,48	74.446,19	326.541,06C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	0,00	2.523,09	9.832,16	7.309,07C
176	2.1.40.100.4	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.643,58C	9.208,50	29.664,75	71.099,83C
177	2.1.40.100.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	25.413,19C	5.525,10	13.380,68	33.268,77C
179	2.1.40.100.6	PIS A RECOLHER	5.735,61C	2.694,22	3.019,94	6.061,33C
180	2.1.40.100.7	COFINS A RECOLHER	26.472,07C	12.434,91	13.938,20	27.975,36C
181	2.1.40.100.8	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	204.928,90C	28.547,71	4.445,51	180.826,70C
711	2.1.40.101.8	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER	0,00	164,95	164,95	0,00
682	2.1.40.2	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	175,65	193,03	17,38C
182	2.1.40.200.2	CSRF - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER	0,00	175,65	193,03	17,38C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.546,76	2.546,76	0,00
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.134,76	1.134,76	0,00
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	1.134,76	1.134,76	0,00
207	2.1.7	DIVIDENDOS A RECEBER E SOBRE O CAPITAL	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
208	2.1.70.1	DIVIDENDOS	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.098.022,49C	775.270,87	603.724,33	926.475,95C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	99.800,00	99.800,00	99.800,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	449.800,00C	99.800,00	0,00	350.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	449.800,00C	99.800,00	0,00	350.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00D	0,00	99.800,00	250.200,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00D	0,00	99.800,00	250.200,00D
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	250.200,00C	0,00	0,00	250.200,00C
258	2.3.40.600.1	RESERVA LEGAL	250.200,00C	0,00	0,00	250.200,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	748.022,49C	675.470,87	503.924,33	576.475,95C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	748.022,49C	675.470,87	503.924,33	576.475,95C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	724.754,14C	396.269,52	247.991,33	576.475,95C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	230.823,03	230.823,03	0,00
935	2.3.50.100.5	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.268,35C	48.378,32	25.109,97	0,00
269	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	427.244,03	427.244,03	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
293	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
294	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
952	3.1.30.100.1	MATERIAL APLICADO	0,00	14.952,35	14.952,35	0,00
953	3.1.30.100.2	SERVIÇOS APLICADOS EM OBRA	0,00	161.998,65	161.998,65	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	250.293,03	250.293,03	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	250.293,03	250.293,03	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.577,93	7.577,93	0,00
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	1.694,40	1.694,40	0,00
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	1.845,22	1.845,22	0,00
859	3.2.20.102.5	COMISSÕES	0,00	4.038,31	4.038,31	0,00
340	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	13.244,28	13.244,28	0,00
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	13.244,28	13.244,28	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.659,16	21.659,16	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	5.570,88	5.570,88	0,00
351	3.2.20.300.6	IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	3.956,68	3.956,68	0,00
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	11.966,65	11.966,65	0,00
954	3.2.20.300.8	ICMS OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	164,95	164,95	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	142.002,69	142.002,69	0,00
894	3.2.20.400.2	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	0,00	68,00	68,00	0,00
896	3.2.20.400.4	CONSELHOS E SINDICATO	0,00	2.762,85	2.762,85	0,00
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	0,00	2.041,81	2.041,81	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	228,50	228,50	0,00
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	77.474,39	77.474,39	0,00
898	3.2.20.401.0	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	170,48	170,48	0,00
364	3.2.20.401.1	DESPESAS DIVERSAS	0,00	4.634,06	4.634,06	0,00
365	3.2.20.401.2	FRETES/TRANSPORTES	0,00	677,03	677,03	0,00
366	3.2.20.401.3	DESPESAS CARTÃO DE CREDITO	0,00	45.951,47	45.951,47	0,00
899	3.2.20.401.4	LANCHES/REFEIÇÕES	0,00	794,10	794,10	0,00
886	3.2.20.5	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	7.440,79	7.440,79	0,00
355	3.2.20.500.1	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.511,16	2.511,16	0,00
354	3.2.20.500.2	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.427,05	3.427,05	0,00
356	3.2.20.500.3	TELEFONE/INTERNET	0,00	942,58	942,58	0,00
890	3.2.20.500.8	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	560,00	560,00	0,00
900	3.2.20.7	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	22.946,10	22.946,10	0,00
901	3.2.20.700.1	PROPAGANDA	0,00	22.946,10	22.946,10	0,00
367	3.2.21.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	35.422,08	35.422,08	0,00
372	3.2.21.200.5	JUROS DE MORA	0,00	31.797,13	31.797,13	0,00
374	3.2.21.200.7	DESPESAS IOF	0,00	2.230,35	2.230,35	0,00
929	3.2.21.200.9	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	0,00	1.394,60	1.394,60	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
410	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	69.834,99	69.834,99	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	69.834,99	69.834,99	0,00
427	4.1.20.300.3	(-) ICMS	0,00	13.938,20	13.938,20	0,00
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	0,00	13.938,20	13.938,20	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	0,00	3.019,94	3.019,94	0,00
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	13.380,68	13.380,68	0,00
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	29.664,75	29.664,75	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
471	5.1.5	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
472	5.1.50.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
473	5.1.50.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.412.120,33D	2.428.802,82	2.375.702,11	1.465.221,04D
PASSIVO	1.412.120,33C	1.103.728,11	1.156.828,82	1.465.221,04C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	427.244,03	427.244,03	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.098.022,49C	775.270,87	603.724,33	926.475,95C
CONTAS DEVEDORAS	1.412.120,33D	3.551.476,70	3.498.375,99	1.465.221,04D
CONTAS CREDORAS	2.510.142,82C	2.413.440,79	2.294.994,96	2.391.696,99C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL REZENDE TRINDADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
31600741287	33.385.398/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	168000260202723898 313835	26/12/2024 a 26/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:26640480000149	509933531318644661 04229480204	31/07/2024 a 31/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.
B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 12:42:31

F1.81.7E.DD.25.01.17.5F
4C.B2.45.66.BB.33.FB.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro:

4

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 882.402,63	R\$ 464.606,82
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 882.402,63	R\$ 464.606,82
(-) DEDUÇÕES		R\$ (116.404,17)	R\$ (69.834,99)
(-) (-) ISS		R\$ (8.139,72)	R\$ (9.831,42)
(-) (-) COFINS		R\$ (26.472,07)	R\$ (13.938,20)
(-) (-) PIS		R\$ (5.735,61)	R\$ (3.019,94)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (25.413,19)	R\$ (13.380,68)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.643,58)	R\$ (29.664,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 765.998,46	R\$ 394.771,83
(-) CMV		R\$ (167.683,58)	R\$ (175.603,87)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (10.296,66)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5.556,97)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS APLICADO EM OBRA		R\$ (151.829,95)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (14.952,35)
(-) SERVIÇOS APLICADOS EM OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (160.651,52)
LUCRO BRUTO		R\$ 598.314,88	R\$ 219.167,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (51.915,17)	R\$ (247.107,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.915,17)	R\$ (247.107,14)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.694,40)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.845,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.038,31)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (469,95)	R\$ (13.244,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.027,50)	R\$ (5.570,88)
(-) IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.926,47)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (295,08)	R\$ (11.966,65)
(-) ICMS OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (164,95)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (14.695,43)	R\$ (68,00)
(-) CONSELHOS E SINDICATO		R\$ (0,00)	R\$ (2.762,85)
(-) SEGUROS		R\$ (18,22)	R\$ (2.041,81)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (228,50)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (27.404,84)	R\$ (77.122,09)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (170,48)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.027,43)
(-) FRETES/TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (570,31)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CREDITO		R\$ (959,86)	R\$ (45.951,47)
(-) LANCHES/REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (794,10)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (446,24)	R\$ (7.350,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (267,92)	R\$ (2.511,16)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (178,32)	R\$ (3.337,02)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (942,58)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (560,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (22.946,10)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (22.946,10)
(-) DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (237,05)	R\$ (31.797,13)
(-) DESPESAS IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2.230,35)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (261,00)	R\$ (1.394,60)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10,41	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 10,41	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.465.221,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.315.221,04
DISPONÍVEL		R\$ 2.333,78	R\$ 1.759,96
CAIXA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CAIXA GERAL		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.559,96
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C6 S/A AG 0001 C/C 31084874-1		R\$ 0,00	R\$ 1.559,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.133,78	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 2.133,78	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 157.386,65	R\$ 460.858,91
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 134.996,68	R\$ 381.083,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 134.996,68	R\$ 381.083,22
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 18.000,00	R\$ 11.633,80
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		R\$ 0,00	R\$ 11.633,80
CONSÓRCIO		R\$ 3.241,79	R\$ 68.141,89
CONSÓRCIOS		R\$ 3.241,79	R\$ 68.141,89
ESTOQUE		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.465.221,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.097,84	R\$ 538.745,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 39.477,63
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 16.702,91
EMPRESTIMO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 16.702,91
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 22.774,72
FG8 ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.774,72
FORNECEDORES		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 313.193,35	R\$ 326.558,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 313.193,35	R\$ 326.541,06
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.309,07
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.643,58	R\$ 71.099,83
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 25.413,19	R\$ 33.268,77
PIS A RECOLHER		R\$ 5.735,61	R\$ 6.061,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 26.472,07	R\$ 27.975,36
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 204.928,90	R\$ 180.826,70
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17,38
CSRF - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.098.022,49	R\$ 926.475,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 449.800,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 449.800,00	R\$ 350.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (350.000,00)	R\$ (250.200,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (350.000,00)	R\$ (250.200,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
RESERVA LEGAL		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 748.022,49	R\$ 576.475,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 748.022,49	R\$ 576.475,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 724.754,14	R\$ 576.475,95
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 23.268,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80
Junta Comercial: 3160074128-7
Índice e indicadores - Balanço 2024

Ativo Circulante	1.480.667,53	Passivo Circulante	538.745,09
Ativo Não Circulante	150.000,00	Passivo Não Circulante	21,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Imobilizado	0,00	Patrimônio Líquido	1.091.922,44
	1.630.667,53		1.630.689,35
Liquidez Geral	AC+RLP PC+ELP	3,027	
ELPSolvência Geral	Ativo Total PC+ELP	3,027	
Liquidez Corrente	AC PC	2,748	
Endividamento Geral	PC+ELP AT	0,330	
Endividamento Patrimonial	PC+ELP PL	0,493	

 Documento assinado digitalmente
DANIEL REZENDE TRINDADE
Data: 04/06/2025 14:23:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DANIEL REZENDE TRINDADE
CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE
RICHARD MELO
PAIVA:118917276
30

Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE
RICHARD MELO
PAIVA:11891727630
Dados: 2025.06.04
14:18:47 -03'00'

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/328.062-6	MGE2300509894	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80**

DANIEL REZENDE TRINDADE, nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, divorciado, portador do CPF no 054.835.566-58, Identidade 191427, CREA/MG, domiciliado na Rua Dom Daniel Baeta Neves, 382 no Bairro Mangabeiras, no município de Sete Lagoas-Minas Geras, Cep. 35700.436.

Único sócio da sociedade empresária limitada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Magnolia 24, Sala 03, bairro Bonfim em Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-060., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrita sob o **CNPJ 33.385.398/0001-80**, resolve realizar a RE-RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e o faz sob as seguintes condições:

RE-RATIFICAÇÃO DO PREAMBULO:

No preambulo da 2ª alteração contratual, registrada na JUCEMG em 25/05/2023 sob o nº 10445784, na descrição da qualificação da empresa, encontramos o CNPJ 46.325.607/0001-42, porém, o correto é **33.385.398/0001-80**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DANIEL REZENDE TRINDADE, acima qualificado, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**, resolve pelo presente instrumento, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota o nome empresarial de **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade adota o nome fantasia de **OCRE ENGENHARIA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é o **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na **RUA MAGNOLIA 24, SALA 03, BAIRRO BONFIM EM BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.230-060.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
DANIEL REZENDE TRINDADE	350.000	R\$ 350.000,00	100%
TOTAL	350.000	R\$ 350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL REZENDE TRINDADE**, que assina **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de



2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 09/06/2023

DANIEL REZENDE TRINDADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.juc.br> e informe o nº 10512686 e o nº 233280626. Documento assinado digitalmente e autenticado em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/328.062-6	MGE2300509894	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3160074128-7 e protocolado sob o número 23/328.062-6 em 09/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10512686, em 12/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/328.062-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/328.062-6 e o código de segurança 16K2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Memorando 7- 10.516/2025

De: ERIKA B. - SEMADF - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 11:11:14

Prezado ANTÔNIO A. DE SOUZA G. FILHO - SEMED - DAE,

Segue documentos de qualificação técnica para análise.

Ao emitir o parecer técnico, favor descrever quais atestados/acervos, habilitaram a licitante, ou se for o caso quais itens restaram-se ausentes de apresentação.

Att.

—

ERIKA MOURÃO

Agente de Contratação

Departamento de Licitações

Anexos:

Documentos_Pirapora.pdf

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
 J193567232513

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BETIM
Local

16 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ ____

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ ____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600741287 em 17/04/2019 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600741287 e protocolo 191669687 - 16/04/2019. Autenticação: 698B9CD8F5A6D76DC1E955101A92B4D6D519E2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmgov.br> e informe o nº do protocolo 191669687 e o código de segurança 1069255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/166.968-7	J193567232513	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI

DANIEL REZENDE TRINDADE, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 054.835.566-58, documento de identidade 191427, CREA, MG, com domicílio / residência a RUA DOM DANIEL BAETA NEVES, número 382, bairro / distrito MANGABEIRAS, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.700-436 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BRASIL CASAS.

Cláusula Segunda - O objeto será OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTEs AREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ETC. , ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, ETC. , A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAI. AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO E AS ATIVIDADES DE DIRECAO E A RESPONSABILIDADE TECNICA DA OBRA. OS SERVICOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA. A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E OBRAS DE USOS ESPECIFICOS TAIS COMO ESTRADAS, IGREJAS, ENTRE OUTROS. AS REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RIO BRANCO, número 39, bairro / distrito SANTA CRUZ, município BETIM - MG, CEP 32.667-310.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 14/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J193567232513

MG42100285

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600741287 em 17/04/2019 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600741287 e protocolo 191669687 - 16/04/2019. Autenticação: 698B9CD8F5A6D76DC1E955101A92B4D6D519E2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 191669687 e o código de segurança 1060825560321. Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 21/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BETIM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BETIM, 14 de Março de 2019.

DANIEL REZENDE TRINDADE
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J193567232513

MG42100285

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600741287 em 17/04/2019 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600741287 e protocolo 191669687 - 16/04/2019. Autenticação: 698B9CD8F5A6D76DC1E955101A92B4D6D519E2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 191669687 e o código de segurança 10608255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/166.968-7	J193567232513	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI, de nire 3160074128-7 e protocolado sob o número 19/166.968-7 em 16/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600741287, em 17/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luisa Alves Maffia do Carmo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.096.786-90	LUISA ALVES MAFFIA DO CARMO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600741287 em 17/04/2019 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600741287 e protocolo 191669687 - 16/04/2019. Autenticação: 698B9CD8F5A6D76DC1E955101A92B4D6D519E2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmgov.br> e informe o nº de protocolo 191669687 e código de segurança 10608255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600741287	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº FCN/REMP MGE2300509894				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
BELO HORIZONTE Local				
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:				
Nome: _____				
Assinatura: _____				
Telefone de Contato: _____				
9 JUNHO 2023 Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
☐ SIM ☐ SIM				
_____ _____ _____ _____				
_____ _____ _____ _____				
☐ NÃO ☐ NÃO				
_____/_____/_____ Data Responsável Data Responsável				
Processo em Ordem À decisão				
_____/_____/_____ Data				
Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
_____/_____/_____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
_____/_____/_____ Data				
Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemlmgov.br> ou em 2023, n.º de protocolo 233280626 e o código de segurança 05K255640852 foi autenticado digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/328.062-6	MGE2300509894	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE



**RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80**

DANIEL REZENDE TRINDADE, nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, divorciado, portador do CPF no 054.835.566-58, Identidade 191427, CREA/MG, domiciliado na Rua Dom Daniel Baeta Neves, 382 no Bairro Mangabeiras, no município de Sete Lagoas-Minas Geras, Cep. 35700.436.

Único sócio da sociedade empresária limitada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Magnolia 24, Sala 03, bairro Bonfim em Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-060., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrita sob o **CNPJ 33.385.398/0001-80**, resolve realizar a RE-RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e o faz sob as seguintes condições:

RE-RATIFICAÇÃO DO PREAMBULO:

No preambulo da 2ª alteração contratual, registrada na JUCEMG em 25/05/2023 sob o nº 10445784, na descrição da qualificação da empresa, encontramos o CNPJ 46.325.607/0001-42, porém, o correto é **33.385.398/0001-80**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DANIEL REZENDE TRINDADE, acima qualificado, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**, resolve pelo presente instrumento, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota o nome empresarial de **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade adota o nome fantasia de **OCRE ENGENHARIA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é o **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na **RUA MAGNOLIA 24, SALA 03, BAIRRO BONFIM EM BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.230-060.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
DANIEL REZENDE TRINDADE	350.000	R\$ 350.000,00	100%
TOTAL	350.000	R\$ 350.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL REZENDE TRINDADE**, que assina **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de



2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 09/06/2023

DANIEL REZENDE TRINDADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br>. O documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/328.062-6	MGE2300509894	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3160074128-7 e protocolado sob o número 23/328.062-6 em 09/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10512686, em 12/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.835.566-58	DANIEL REZENDE TRINDADE

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/328.062-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



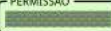
Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10512686 em 12/06/2023 da Empresa CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, Nire 31600741287 e protocolo 233280626 - 09/06/2023. Autenticação: C9169A2AF62E3ACCED5867F819C81EBCE0A781. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº 10512686 e o protocolo 233280626. O documento de segurança 3662051000512 foi autenticado digitalmente e assinado em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M G
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181442048 						
NOME DANIEL REZENDE TRINDADE		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG12795984 SSP MG				
		CPF 054.835.566-58		DATA NASCIMENTO 06/10/1981		
FILIAÇÃO ALFEU DE SOUZA TRINDADE DELMA DAS GRACAS R TRINDADE						
PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB B		
Nº REGISTRO 01368808876		VALIDADE 23/02/2026		1ª HABILITAÇÃO 07/07/2000		
OBSERVAÇÕES 						
 ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL BETIM, MG		DATA EMISSÃO 25/02/2021				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 36094040058 MG590162250						
MINAS GERAIS						
DENATRAN			CONTRAN			

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.385.398/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/04/2019	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCRE ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAGNOLIA		NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 31.230-060	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@CONTABILIDADERM.COM.BR		TELEFONE (31) 3271-5488	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **09:48:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003426420.00-32

CPF/CNPJ: 33.385.398/0001-80

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: OCRE ENGENHARIA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/04/2019

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 18/08/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31230060

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BONFIM

LOGRADOURO: R MAGNOLIA

NUMERO: 24

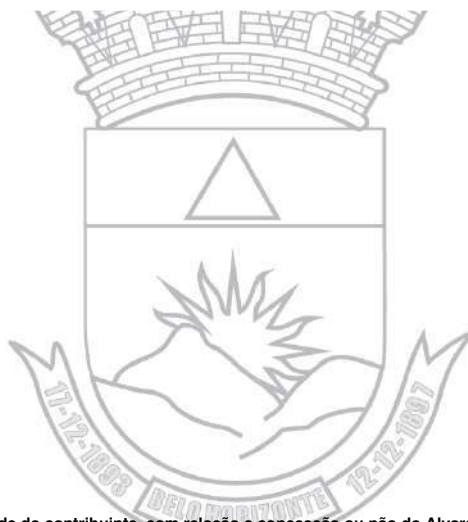
COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 03

EMITIDO EM

12/06/2024 16:21:12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.475.976/001-2		CNPJ / CPF 33.385.398/0001-80		DATA DE INÍCIO 25/05/2023		DATA EMISSÃO 12/06/2024	
NOME OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) OCRE ENGENHARIA							
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
ÁREA UTILIZADA 40		REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME			
LOGRADOURO RUA MAGNOLIA				NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA:03;		
BAIRRO / DISTRITO BONFIM		CEP 31230-060	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 054.835.566-58		NOME DO RESPONSÁVEL DANIEL REZENDE TRINDADE					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 412040000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS							

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS6462-0/00-00
4110-7/00-00
6810-2/01-00
7112-0/00-00
7319-0/02-00
4399-1/01-00HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS
INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
SERVICOS DE ENGENHARIA
PROMOCAO DE VENDAS
ADMINISTRACAO DE OBRAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025053691

Data concessão: 04/02/2025

Data validade: 04/02/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Inscr. Municipal: 1.475.976/001-2

Data de Registro: 01/12/2023

Razão Social: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: OCRE ENGENHARIA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 40

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 104011D005 0103

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Bonfim

Regional: Noroeste - NO1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Regiao da Lagoinha

Setor: ADE Regiao da Lagoinha - Setor 1

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Regiao da Lagoinha

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MAGNOLIA

Número: 24

CEP: 31230060

Complemento: SALA: 03

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
6810201-00	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS (Grupo I)	NÃO exercida
7112000-00	SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários	
6462000-00	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS (Grupo I)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Comercialização e administração de imóveis	
4110700-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços de comunicação	
7319002-00	PROMOCAO DE VENDAS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços técnico- profissionais	
4399101-00	ADMINISTRACAO DE OBRAS (Grupo I)	NÃO exercida
4120400-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: **Dispensado de Licenciamento Ambiental**

CNAE: 4110700-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4120400-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4399101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6462000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6810201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7112000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal n.º 11.181/19 e Deliberação Normativa N.º 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 33.385.398/0001-80

Nome/Razão social: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

PEDRO IVO ARAUJO LOPES, CPF 064.***.***-08 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABKDMGNNOJ**

Certidão nº **33.302.586** Exercício: **2025**

Emissão em: **12/09/2025**

Requerimento em: **08:08:16**

Validade: **12/10/2025**

Nome: **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **33.385.398.0001.80**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003426420.00-32

CNPJ/CPF: 33.385.398/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MAGNOLIA

NÚMERO: 24

COMPLEMENTO: SALA 03,

BAIRRO: BONFIM

CEP: 31230060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000916073759



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:49 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **75A8.9803.3BF0.A785**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.385.398/0001-80
Razão Social: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
Endereço: R MAGNOLIA 24 SALA 03 / BONFIM / BELO HORIZONTE / MG / 31230-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706325377892980

Informação obtida em 12/09/2025 08:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Certidão nº: 33331266/2025

Expedição: 16/06/2025, às 17:32:22

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.385.398/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Setembro de 2025 às 08:14

BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2025 às 08:14

Código de Autenticação: 2509-1208-1418-0336-1172

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.385.398/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
NIRE	31600741287
CNPJ	33.385.398/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1858

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1858
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
DISPONÍVEL		R\$ 358.202,82	R\$ 2.333,78
CAIXA		R\$ 357.929,19	R\$ 200,00
CAIXA GERAL		R\$ 357.929,19	R\$ 200,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 273,63	R\$ 2.133,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.133,78
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 273,63	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 698.886,91	R\$ 1.251.495,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.148,18	R\$ 157.386,65
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 134.996,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 134.996,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 1.148,18
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 1.148,18
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.241,79
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.241,79
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 904,49
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 904,49
PASSIVO		R\$ 1.058.237,91	R\$ 1.412.120,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 221.433,24	R\$ 314.097,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 904,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 904,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 221.433,24	R\$ 313.193,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 221.433,24	R\$ 313.193,35
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 110.936,92	R\$ 50.643,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 55.510,42	R\$ 25.413,19
PIS A RECOLHER		R\$ 11.139,35	R\$ 5.735,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 43.846,55	R\$ 26.472,07
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 204.928,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
0561 IRRF - REDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 836.804,67	R\$ 1.098.022,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 449.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 449.800,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
RESERVA LEGAL		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 748.022,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 748.022,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 486.804,67	R\$ 724.754,14
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 23.268,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.387.538,98	R\$ 882.402,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.387.538,98	R\$ 882.402,63
(-) DEDUÇÕES		R\$ (67.321,94)	R\$ (116.404,17)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (8.139,72)
(-) (-) COFINS		R\$ (55.017,61)	R\$ (26.472,07)
(-) (-) PIS		R\$ (12.304,33)	R\$ (5.735,61)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.413,19)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (50.643,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.320.217,04	R\$ 765.998,46
(-) CMV		R\$ (1.237.833,38)	R\$ (167.683,58)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (10.296,66)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.556,97)
(-) SERVIÇOS APLICADO EM OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (151.829,95)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.082.383,66	R\$ 598.314,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (270.899,91)	R\$ (51.915,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (270.899,91)	R\$ (51.915,17)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (469,95)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (19.406,83)	R\$ (1.027,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.591,08)	R\$ (295,08)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (14.695,43)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (18,22)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (27.404,84)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (959,86)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (446,24)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (267,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (178,32)
(-) DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (237,05)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (261,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 51,29	R\$ 10,41
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 51,29	R\$ 10,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 811.535,04	R\$ 546.410,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.EE.BD.76.C7.5F.CF.17.76.A1.DE.8C.C6.AA.03.59.30.DE.FC.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

33.385.398/0001-80

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

8D.4C.19.03.28.B6.41.F9.DA.70.A8.29.DC.09.85.DB.12.E3.96.47

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	5054282287342982449826279345	22/12/2023 a 21/12/2024
Outros	33385398000180	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA:33385398000180	1887047843859709724	17/04/2024 a 17/04/2025

NÚMERO DO RECIBO:

8D.4C.19.03.28.B6.41.F9.DA.70.A8.29.
DC.09.85.DB.12.E3.96.47-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 16:25:40

F0.A1.74.76.CE.7D.32.35
BD.49.1D.07.D4.5B.76.14

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80
Junta Comercial: 3160074128-7
Índice e indicadores - Balanço 2023

Ativo Circulante	1.412.120,33	Passivo Circulante	314.097,84
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Imobilizado	0,00	Patrimônio Líquido	1.098.022,49
	1.412.120,33		1.412.120,33

Liquidez Geral	AC+RLP	4,496
	PC+ELP	

ELPSolvência Geral	Ativo Total	4,496
	PC+ELP	

Liquidez Corrente	AC	4,496
	PC	

Endividamento Geral	PC+ELP	0,222
	AT	

Endividamento Patrimonial	PC+ELP	0,286
	PL	

DANIEL REZENDE
TRINDADE:05483556658

Assinado de forma digital por DANIEL
REZENDE TRINDADE:05483556658
Dados: 2024.07.04 15:49:19 -03'00'

DANIEL REZENDE TRINDADE
CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE RICHARD
MELO
PAIVA:11891727630

Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE RICHARD MELO
PAIVA:11891727630
Dados: 2024.07.04 15:48:17 -03'00'

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.385.398/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
------------------	---------------------------

NIRE	31600741287
------	-------------

CNPJ	33.385.398/0001-80
------	--------------------

Número de Ordem	4
-----------------	---

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
-------------------	--------------

Município	BELO HORIZONTE
-----------	----------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2019
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	5394
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
------------------	---------------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
-------------------	--------------

Número de ordem	4
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	5394
---	------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.412.120,33D	2.428.802,82	2.375.702,11	1.465.221,04D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.412.120,33D	2.278.802,82	2.375.702,11	1.315.221,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.333,78D	1.258.692,22	1.259.266,04	1.759,96D
4	1.1.10.1	CAIXA	200,00D	132.227,51	132.227,51	200,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	200,00D	132.227,51	132.227,51	200,00D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.101.354,74	1.099.794,78	1.559,96D
9	1.1.10.200.2	BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5	0,00	727.984,08	727.984,08	0,00
523	1.1.10.200.3	BANCO C6 S/A AG 0001 C/C 31084874-1	0,00	373.370,66	371.810,70	1.559,96D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.133,78D	25.109,97	27.243,75	0,00
533	1.1.10.300.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.133,78D	25.109,97	27.243,75	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	1.251.495,41D	464.606,82	908.963,16	807.139,07D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	157.386,65D	505.761,85	202.289,59	460.858,91D
22	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
520	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	134.996,68D	246.086,54	0,00	381.083,22D
554	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	134.996,68D	246.086,54	0,00	381.083,22D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.148,18D	0,00	1.148,18	0,00
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	1.148,18D	0,00	1.148,18	0,00
573	1.1.31.3	EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	18.000,00D	29.328,72	35.694,92	11.633,80D
574	1.1.31.300.1	EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS	18.000,00D	17.694,92	35.694,92	0,00
575	1.1.31.300.2	MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	0,00	11.633,80	0,00	11.633,80D
577	1.1.31.4	CONSÓRCIO	3.241,79D	64.900,10	0,00	68.141,89D
578	1.1.31.400.1	CONSÓRCIOS	3.241,79D	64.900,10	0,00	68.141,89D
53	1.1.5	ESTOQUE	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	904,49D	49.741,93	5.183,32	45.463,10D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
149	2	PASSIVO	1.412.120,33C	1.103.728,11	1.156.828,82	1.465.221,04C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	314.097,84C	328.457,24	553.104,49	538.745,09C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	65.571,23	105.048,86	39.477,63C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	0,00	57.344,53	74.047,44	16.702,91C
152	2.1.10.100.1	EMPRESTIMO CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	16.702,91	16.702,91C
659	2.1.10.100.2	BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5	0,00	57.344,53	57.344,53	0,00
159	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00	8.226,70	31.001,42	22.774,72C
937	2.1.10.700.1	FG8 ENGENHARIA LTDA	0,00	8.226,70	31.001,42	22.774,72C
164	2.1.3	FORNECEDORES	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	904,49C	33.618,63	205.423,16	172.709,02C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	313.193,35C	61.274,13	74.639,22	326.558,44C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	313.193,35C	61.098,48	74.446,19	326.541,06C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	0,00	2.523,09	9.832,16	7.309,07C
176	2.1.40.100.4	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.643,58C	9.208,50	29.664,75	71.099,83C
177	2.1.40.100.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	25.413,19C	5.525,10	13.380,68	33.268,77C
179	2.1.40.100.6	PIS A RECOLHER	5.735,61C	2.694,22	3.019,94	6.061,33C
180	2.1.40.100.7	COFINS A RECOLHER	26.472,07C	12.434,91	13.938,20	27.975,36C
181	2.1.40.100.8	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	204.928,90C	28.547,71	4.445,51	180.826,70C
711	2.1.40.101.8	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER	0,00	164,95	164,95	0,00
682	2.1.40.2	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	175,65	193,03	17,38C
182	2.1.40.200.2	CSRF - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER	0,00	175,65	193,03	17,38C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.546,76	2.546,76	0,00
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.134,76	1.134,76	0,00
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	1.134,76	1.134,76	0,00
207	2.1.7	DIVIDENDOS PART. E JÚRO SOBRE O CAPITAL	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
208	2.1.70.1	DIVIDENDOS	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	165.446,49	165.446,49	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.098.022,49C	775.270,87	603.724,33	926.475,95C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	99.800,00	99.800,00	99.800,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	449.800,00C	99.800,00	0,00	350.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	449.800,00C	99.800,00	0,00	350.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00D	0,00	99.800,00	250.200,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00D	0,00	99.800,00	250.200,00D
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	250.200,00C	0,00	0,00	250.200,00C
258	2.3.40.600.1	RESERVA LEGAL	250.200,00C	0,00	0,00	250.200,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	748.022,49C	675.470,87	503.924,33	576.475,95C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	748.022,49C	675.470,87	503.924,33	576.475,95C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	724.754,14C	396.269,52	247.991,33	576.475,95C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	230.823,03	230.823,03	0,00
935	2.3.50.100.5	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.268,35C	48.378,32	25.109,97	0,00
269	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	427.244,03	427.244,03	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
293	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
294	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	176.951,00	176.951,00	0,00
952	3.1.30.100.1	MATERIAL APLICADO	0,00	14.952,35	14.952,35	0,00
953	3.1.30.100.2	SERVIÇOS APLICADOS EM OBRA	0,00	161.998,65	161.998,65	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	250.293,03	250.293,03	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	250.293,03	250.293,03	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.577,93	7.577,93	0,00
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	1.694,40	1.694,40	0,00
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	1.845,22	1.845,22	0,00
859	3.2.20.102.5	COMISSÕES	0,00	4.038,31	4.038,31	0,00
340	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	13.244,28	13.244,28	0,00
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	13.244,28	13.244,28	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.659,16	21.659,16	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	5.570,88	5.570,88	0,00
351	3.2.20.300.6	IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	3.956,68	3.956,68	0,00
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	11.966,65	11.966,65	0,00
954	3.2.20.300.8	ICMS OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	164,95	164,95	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	142.002,69	142.002,69	0,00
894	3.2.20.400.2	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	0,00	68,00	68,00	0,00
896	3.2.20.400.4	CONSELHOS E SINDICATO	0,00	2.762,85	2.762,85	0,00
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	0,00	2.041,81	2.041,81	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	228,50	228,50	0,00
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	77.474,39	77.474,39	0,00
898	3.2.20.401.0	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	170,48	170,48	0,00
364	3.2.20.401.1	DESPESAS DIVERSAS	0,00	4.634,06	4.634,06	0,00
365	3.2.20.401.2	FRETES/TRANSPORTES	0,00	677,03	677,03	0,00
366	3.2.20.401.3	DESPESAS CARTÃO DE CREDITO	0,00	45.951,47	45.951,47	0,00
899	3.2.20.401.4	LANCHES/REFEIÇÕES	0,00	794,10	794,10	0,00
886	3.2.20.5	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	7.440,79	7.440,79	0,00
355	3.2.20.500.1	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.511,16	2.511,16	0,00
354	3.2.20.500.2	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.427,05	3.427,05	0,00
356	3.2.20.500.3	TELEFONE/INTERNET	0,00	942,58	942,58	0,00
890	3.2.20.500.8	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	560,00	560,00	0,00
900	3.2.20.7	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	22.946,10	22.946,10	0,00
901	3.2.20.700.1	PROPAGANDA	0,00	22.946,10	22.946,10	0,00
367	3.2.21.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	35.422,08	35.422,08	0,00
372	3.2.21.200.5	JUROS DE MORA	0,00	31.797,13	31.797,13	0,00
374	3.2.21.200.7	DESPESAS IOF	0,00	2.230,35	2.230,35	0,00
929	3.2.21.200.9	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	0,00	1.394,60	1.394,60	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
410	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	464.606,82	464.606,82	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	69.834,99	69.834,99	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	69.834,99	69.834,99	0,00
427	4.1.20.300.3	(-) ISS 1Doc: Memorando 10.516/2025 Anexo: em_0992146E6F0A3B66D1781898_memorando-7--10.516-2025-04-17 (39/52)	0,00	293.341,82	293.341,82	82/1830
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	0,00	13.938,20	13.938,20	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	0,00	3.019,94	3.019,94	0,00
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	13.380,68	13.380,68	0,00
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	29.664,75	29.664,75	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
471	5.1.5	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
472	5.1.50.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
473	5.1.50.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.412.120,33D	2.428.802,82	2.375.702,11	1.465.221,04D
PASSIVO	1.412.120,33C	1.103.728,11	1.156.828,82	1.465.221,04C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	427.244,03	427.244,03	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	534.441,81	534.441,81	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	695.429,85	695.429,85	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.098.022,49C	775.270,87	603.724,33	926.475,95C
CONTAS DEVEDORAS	1.412.120,33D	3.551.476,70	3.498.375,99	1.465.221,04D
CONTAS CREDORAS	2.510.142,82C	2.413.440,79	2.294.994,96	2.391.696,99C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL REZENDE TRINDADE

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA

Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8

CPF: 118.917.276-30

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600741287	CNPJ 33.385.398/0001-80	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	168000260202723898 313835	26/12/2024 a 26/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:26640480000149	509933531318644661 04229480204	31/07/2024 a 31/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.
B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 12:42:31

F1.81.7E.DD.25.01.17.5F
4C.B2.45.66.BB.33.FB.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro:

4

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 882.402,63	R\$ 464.606,82
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 882.402,63	R\$ 464.606,82
(-) DEDUÇÕES		R\$ (116.404,17)	R\$ (69.834,99)
(-) (-) ISS		R\$ (8.139,72)	R\$ (9.831,42)
(-) (-) COFINS		R\$ (26.472,07)	R\$ (13.938,20)
(-) (-) PIS		R\$ (5.735,61)	R\$ (3.019,94)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (25.413,19)	R\$ (13.380,68)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.643,58)	R\$ (29.664,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 765.998,46	R\$ 394.771,83
(-) CMV		R\$ (167.683,58)	R\$ (175.603,87)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (10.296,66)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5.556,97)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS APLICADO EM OBRA		R\$ (151.829,95)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (14.952,35)
(-) SERVIÇOS APLICADOS EM OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (160.651,52)
LUCRO BRUTO		R\$ 598.314,88	R\$ 219.167,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (51.915,17)	R\$ (247.107,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.915,17)	R\$ (247.107,14)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.694,40)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.845,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.038,31)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (469,95)	R\$ (13.244,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.027,50)	R\$ (5.570,88)
(-) IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.926,47)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (295,08)	R\$ (11.966,65)
(-) ICMS OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (164,95)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (14.695,43)	R\$ (68,00)
(-) CONSELHOS E SINDICATO		R\$ (0,00)	R\$ (2.762,85)
(-) SEGUROS		R\$ (18,22)	R\$ (2.041,81)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (228,50)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (27.404,84)	R\$ (77.122,09)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (170,48)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.027,43)
(-) FRETES/TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (570,31)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CREDITO		R\$ (959,86)	R\$ (45.951,47)
(-) LANCHES/REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (794,10)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (446,24)	R\$ (7.350,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (267,92)	R\$ (2.511,16)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (178,32)	R\$ (3.337,02)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (942,58)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (560,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (22.946,10)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (22.946,10)
(-) DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (237,05)	R\$ (31.797,13)
(-) DESPESAS IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2.230,35)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (261,00)	R\$ (1.394,60)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10,41	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 10,41	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 546.410,12	R\$ (27.939,18)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:33.385.398/0001-80

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.465.221,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.315.221,04
DISPONÍVEL		R\$ 2.333,78	R\$ 1.759,96
CAIXA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CAIXA GERAL		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.559,96
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C6 S/A AG 0001 C/C 31084874-1		R\$ 0,00	R\$ 1.559,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.133,78	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 2.133,78	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.251.495,41	R\$ 807.139,07
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 157.386,65	R\$ 460.858,91
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 134.996,68	R\$ 381.083,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 134.996,68	R\$ 381.083,22
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.148,18	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 18.000,00	R\$ 11.633,80
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		R\$ 0,00	R\$ 11.633,80
CONSÓRCIO		R\$ 3.241,79	R\$ 68.141,89
CONSÓRCIOS		R\$ 3.241,79	R\$ 68.141,89
ESTOQUE		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 904,49	R\$ 45.463,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO		R\$ 1.412.120,33	R\$ 1.465.221,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.097,84	R\$ 538.745,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 39.477,63
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 16.702,91
EMPRESTIMO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 16.702,91
BANCO CEF AG 0091 C/C 5579-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 22.774,72
FG8 ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.774,72
FORNECEDORES		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 904,49	R\$ 172.709,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 313.193,35	R\$ 326.558,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 313.193,35	R\$ 326.541,06
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.309,07
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.643,58	R\$ 71.099,83
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 25.413,19	R\$ 33.268,77
PIS A RECOLHER		R\$ 5.735,61	R\$ 6.061,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 26.472,07	R\$ 27.975,36
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 204.928,90	R\$ 180.826,70
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17,38
CSRF - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.098.022,49	R\$ 926.475,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 449.800,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 449.800,00	R\$ 350.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (350.000,00)	R\$ (250.200,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (350.000,00)	R\$ (250.200,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
RESERVA LEGAL		R\$ 250.200,00	R\$ 250.200,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 748.022,49	R\$ 576.475,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 748.022,49	R\$ 576.475,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 724.754,14	R\$ 576.475,95
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 23.268,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.53.0F.C6.7C.05.22.C8.46.13.3C.69.B3.28.A9.37.02.40.D6.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.385.398/0001-80
Junta Comercial: 3160074128-7
Índice e indicadores - Balanço 2024

Ativo Circulante	1.480.667,53	Passivo Circulante	538.745,09
Ativo Não Circulante	150.000,00	Passivo Não Circulante	21,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Imobilizado	0,00	Patrimônio Líquido	1.091.922,44
	1.630.667,53		1.630.689,35
Liquidez Geral	AC+RLP PC+ELP	3,027	
ELPSolvência Geral	Ativo Total PC+ELP	3,027	
Liquidez Corrente	AC PC	2,748	
Endividamento Geral	PC+ELP AT	0,330	
Endividamento Patrimonial	PC+ELP PL	0,493	

 Documento assinado digitalmente
DANIEL REZENDE TRINDADE
Data: 04/06/2025 14:23:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DANIEL REZENDE TRINDADE
CPF: 054.835.566-58

RICARDO JOSE
RICHARD MELO
PAIVA:118917276
30

Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE
RICHARD MELO
PAIVA:11891727630
Dados: 2025.06.04
14:18:47 -03'00'

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3250087/2025

Emissão: 07/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 721DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL REZENDE TRINDADE

Registro: 1414278560

CPF: ***.835.566-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 05/02/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000064506

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

09/04/2015

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3301237/2025

Emissão: 10/09/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: C2975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.385.398/0001-80

Registro: 0000064506

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 12/12/2023

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA MAGNÓLIA, 24, SALA 03, BONFIM, BELO HORIZONTE, MG, 31230060

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 22/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089721

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL REZENDE TRINDADE

Registro: 1414278560

CPF: ***.835.566-**

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO BATISTA DE OLIVEIRA

Registro: 1402620942

CPF: ***.851.936-**

Data Início: 08/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C2975

Impresso em: 10/09/2025 às 17:08:11 por: adapt, ip: 189.41.74.148

1Doc: Memorando 10.516/2025 | Anexo: em_0992146E6F0A3BCCD1781898_memorando-7--10.516-2025.pdf (46/52)

89/102



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3301237/2025

Emissão: 10/09/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: C2975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TALES DE CASTRO QUINTAO

Registro: 1413998542

CPF: ***.076.796-**

Data Início: 16/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURILIO AGUIAR VILACA

Registro: 1408808650

CPF: ***.349.656-**

Data Início: 16/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PRISCILA RAYANE LIMA DE OLIVEIRA

Registro: 1417864052

CPF: ***.594.336-**

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C2975

Impresso em: 10/09/2025 às 17:08:12 por: adapt, ip: 189.41.74.148



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3187909/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANIEL REZENDE TRINDADE

Registro: MG0000191427D MG RNP: 1414278560

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20243338834 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2024 Baixada em: 18/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA

Contratante: FG8 Engenharia Ltda

CPF/CNPJ: 48.737.188/0001-81

Endereço do contratante: RUA MAGNÓLIA

Nº: 24

Complemento: Sala 3

Bairro: CAIÇARAS

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 31230060

Contrato:

Celebrado em: 03/01/2022

Valor do contrato: R\$ 6.457.412,44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ANDRÔMEDA

Nº: 1277

Complemento:

Bairro: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS

Cidade: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32242200

Data de início: 03/01/2022

Conclusão efetiva: 13/10/2024

Finalidade: INDUSTRIAL

Proprietário: FG8 Engenharia Ltda

CPF/CNPJ: 48.737.188/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 220.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 100.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1355.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2200.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2200.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 860.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAMENTOS > DE FUNDAMENTOS PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1160.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAMENTOS > DE FUNDAMENTOS PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1080.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAMENTOS > DE FUNDAMENTOS PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 120.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1885.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1430.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 7500.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2900.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 576.00 tonelada; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA E CONFORTO NAS EDIFICAÇÕES > #4.2.6.2 - DE ESPECIFICAÇÃO DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA 49 - Execução de obra 150.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado;

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

1Doc: Memorando 1806182922 - Anexos em 09861465650A3BCCD1781898_memorando-7--10.5.10.2025.pdf (48/52)

Tel: 0800 012752 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-

MG

Impresso em: 19/09/2024, às 09:44.

Agência de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3187909/2024

Atividade concluída

Construção e ampliação de complexo industrial

Informações Complementares

- Não faz parte integrante da presente certidão o serviço de plantio de grama constante no atestado emitido pelo contratante, em 16/09/2024, uma vez que não é da atribuição do engenheiro civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3187909/2024

18/09/2024, 10:47

C9dCW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9dCW



CREA-

MG





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FG8 ENGENHRIA LTDA**, com registro no **CNPJ nº 48.737.188/0001-81**, sediado na Rua Magnolia nº24 sala 03 Belo Horizonte/MG, CEP:, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **Construir Engenharia Ltda**, com registro no **CNPJ sob o n.º 33.385.398/0001-80**, sediada na Rua Magnólia, 24, sala 03, Bairro Santo André, Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-060, representada legalmente pelo Sr. Daniel Rezende Trindade, portador do Documento de Identidade nº MG-12.795,984 e inscrito no CPF sob o nº 054.835.566-58, executou o serviço de “Construção de galpão industrial”, conforme descrito a seguir:

SERVIÇOS	QTDE
Execução de terraplanagem, em toda a área do terreno	500 m ²
Execução de piso em concreto armado, polido, com aditivos de endurecimento de superfície e cura química;	500 m ²
Fornecimento de concreto estrutural usinado FCK 30 MPA	150 m ³
Fornecimento de concreto estrutural usinado FCK 25 MPA	62 m ³
Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, inclusive espaçador	1550 kg
Estrutura metálica para cobertura em telhado termoacústico, com testeiiras em todas as faces;	500 m ²
Alvenaria em bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	1200 m ²
Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20mm, aplicação manual, inclusive argamassa com preparo mecanizado, inclusive chapisco	2400 m ²
Pintura acrílica 2 demãos, incluindo regularização e emassamento	450 m ²
Pintura do piso em tinta epóxi em 3 demãos, incluindo fundo nivelador	1500 m ²
Execução de calçada em concreto armado com acessibilidade	220 m ²
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45	180 m ²
Fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio	30 m ²
Instalação elétrica de baixa tensão	1 unidade
Instalação hidrossanitária, inclusive agua fria, esgoto e drenagem pluvial	500 m ²
Execução de terraplanagem, em toda a área do terreno, incluindo execução de base e sub-base com 50cm de espessura	1.885 m ³
Fornecimento e execução de piso intertravado de 8 faces com colchão de pó de pedra de 12cm	2.900 m ²
Alvenaria em bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	400 m ²
Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado esp. 9 cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento	400 m ²

contato@fg8engenharia.com.br | www.fg8engenharia.com.br
Rua Magnólia, 24, Sala 03 – Santo Andre – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.230-060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187909/2024, emitida em 18/09/2024



Certidão nº 3187909/2024
19/09/2024, 09:44
Chave de Impressão: C9dCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 3 folhas





Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20 mm, aplicação manual, inclusive argamassa com preparo mecanizado, inclusive chapisco	1.600 m ²
Pintura acrílica 2 demãos	1.600 m ²
Execução de drenagem de pátio, incluindo, sarjetas, canaleta, rede subterrânea e escadas hidráulicas	10.000 m ²
Construção de pavimento com aplicação de CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm, inclusive transporte	576 Toneladas
Escada em estrutura metálica, incluindo corrimão e guarda corpo, com cobertura em policarbonato;	150 m lineares
Execução de calçada em concreto armado com acessibilidade	600m ²
Fornecimento e plantio de grama esmeraldas	2.200 m ²
Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 31 kn/m (rt-31), instalado em dreno	500 m ²
Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2 m, para muros com altura maior que 4 m	7.500 m ²
Execução de terraplanagem, em toda a área do terreno, incluindo execução de base e sub-base com 50cm de espessura	1.430 m ³
Execução de fundação tipo estaca hélice com diâmetro de 50 cm	1.160 m lineares
Execução de fundação estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade de 25 toneladas	1.080 m lineares
Fornecimento e execução de piso em concreto fibrado (6kg por m ³) com espessura de 25 cm e sistema de calefação em PEAD 25mm com glicol bombeado	2.200 m ²
Execução de piso em concreto armado, polido, com aditivos de endurecimento de superfície e cura química com espessura de 22 cm	2.200 m ²
Alvenaria em bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	100 m ²
Execução de fundação profunda, tipo estaca trado mecanizado, diâmetro de 40 cm	120 m lineares
Execução estrutura de concreto armado	200 m ²
Execução de piso em concreto armado, polido, com aditivos de endurecimento de superfície e cura química;	860 m ²
Fornecimento de concreto estrutural usinado FCK 25 MPA	129 m ³
Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, inclusive espaçador	1.550 kg
Alvenaria em bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	1.355 m ²
Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20 mm, aplicação manual, inclusive argamassa com preparo mecanizado, inclusive chapisco	2.600 m ²
Fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio	45 m ²
Estrutura metálica para cobertura em telhado termoacústico, com testeiras em todas as faces;	860 m ²
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45	1100 m ²
Pintura acrílica 2 demãos, incluindo regularização e emassamento	3.100 m ²
Execução de calçada em concreto armado com acessibilidade	140 m ²
Instalação elétrica de baixa tensão	1 unidade
Instalação hidrossanitária, inclusive agua fria, esgoto e drenagem pluvial	860 m ²

contato@fg8engenharia.com.br | www.fg8engenharia.com.br
Rua Magnólia, 24, Sala 03 – Santo Andre – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.230-060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187909/2024, emitida em 18/09/2024



Certidão nº 3187909/2024
19/09/2024, 09:44
Chave de Impressão: C9dCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 3 folhas





Os trabalhos foram conduzidos sob a responsabilidade técnica do Eng.º Daniel Rezende Trindade, CREA MG 191.427/D.

Esclarecemos que a empresa apresentou um bom desempenho nos serviços prestados, correspondendo plenamente com o cumprimento de suas obrigações contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Rua Andromeda 1277 bairro Riacho das Pedras. Cep 32242-200. Contagem/MG.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro de 2022 à 16 de setembro de 2024.

Belo Horizonte/MG, 16 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA SOARES GOUVEA
 Data: 18/09/2024 09:17:53-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FG8 Engenharia Ltda
CNPJ nº 48.737.188/0001-81
Fabiana Soares Gouvêa
Representante Legal
RG: MG15.962.148
CPF: 09227720618

contato@fg8engenharia.com.br | www.fg8engenharia.com.br
 Rua Magnólia, 24, Sala 03 – Santo Andre – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.230-060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3187909/2024, emitida em 18/09/2024



Certidão nº 3187909/2024
 19/09/2024, 09:44
 Chave de Impressão: C9dCW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 3 folhas



Memorando 8- 10.516/2025

De: ANTÔNIO F. - SEMED - DAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 11:58:03

Prezados,

Em análise aos documentos apresentados pela empresa licitante, verifico que foram devidamente comprovadas a **aptidão técnico-profissional e a aptidão técnico-operacional**, conforme exigido nos itens **9.26** e **9.28** do edital.

Atenciosamente,

—

ANTÔNIO A. DE SOUZA G. FILHO
Engenheiro Civil

Memorando 9- 10.516/2025

De: ERIKA B. - SEMADF - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 12:08:16

ANTÔNIO A. DE SOUZA G. FILHO - SEMED - DAE, para maior segurança da Administração, favor especificar os números dos atestados que habilitaram a empresa.

Att.

—

ERIKA MOURÃO

Agente de Contratação

Departamento de Licitações

Memorando 10- 10.516/2025**De:** MARCOS V. - SEMADF - CONTAB**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 19/09/2025 às 15:37:45

Prezados,

Após efetuar análise contábil-financeira dos Balanços Patrimoniais de Abertura do exercício de 2023 e 2024 entendemos que a empresa acima identificada apresentou, Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (SG), estando assim em conformidade com os itens 9.23 e 9.24 do Edital de Convocação.

—
MARCOS DORIVAL VIEIRA

Memorando 11- 10.516/2025

De: MARCOS V. - SEMADF - CONTAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/09/2025 às 10:08:38

Setores envolvidos:

SEMADF - LIC, SEMADF - CONTAB, SEMED, SEMED - DAE

Concorrência 003/2025

Senhora Diretora

Segue, em anexo, análises dos Balanços Patrimoniais dos exercícios 2023 e 2024 da empresa Construir Engenharia Ltda, referente a Concorrência nº 003/2025.

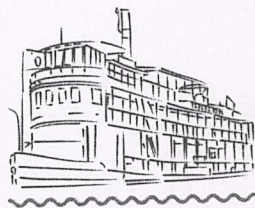
Atenciosamente,

—

MARCOS DORIVAL VIEIRA

Anexos:

Construir_Engenharia_2023_2024.pdf



PREFEITURA
PIRAPORA
AÇÃO E RECONSTRUÇÃO
2021 - 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058 / 2025 CONCORRÊNCIA Nº 003 / 2025

Relatório para verificação para qualificação econômico financeira:

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 33.385.398/0001-80

Passamos a análise dos números apresentados através no Balanço Patrimonial da empresa, relativo ao exercício financeiro de 2023:

a – Índice de Liquidez Corrente (ILC) – (deverá ser igual ou maior que 1,0)

ILC = AC / PC

1.412.120,33 / 314.097,84 = 4,49

b – Índice de Liquidez Geral (ILG) – (deverá ser igual ou maior que 1,0)

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

(1.412.120,33 + 0,00 / (314.097,84 + 0,00) = 4,49

c – Solvência Geral (SG) – (deverá ser maior ou igual a 1,0)

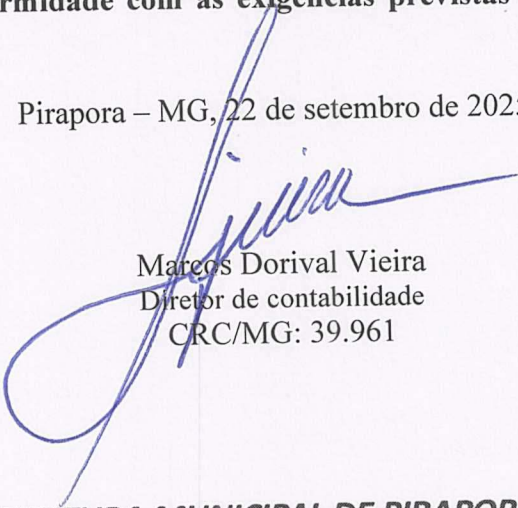
ISG = AT / (PC + ELP)

1.412.120,33 / (314.097,84 + 0,00) = 4,49

d – Patrimônio Líquido = **R\$1.098.022,49**

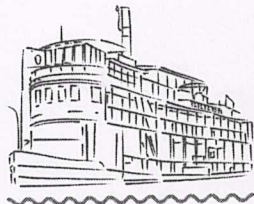
OBS: Após efetuar análise contábil-financeira do Balanço patrimonial do exercício de 2023, entendemos que a empresa acima identificada apresentou, Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (SG) e patrimônio líquido, estão em conformidade com as exigências previstas nos itens 9.23 e 9.24.1 do edital.

Pirapora – MG, 22 de setembro de 2025.


Marcos Dorival Vieira
Diretor de contabilidade
CRC/MG: 39.961

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DORIVAL VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9029-ACEF-4E36-91D2> e informe o código 9029-ACEF-4E36-91D2





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058 / 2025
CONCORRÊNCIA Nº 003 / 2025

Relatório para verificação para qualificação econômico financeira:

CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 33.385.398/0001-80

Passamos a análise dos números apresentados através no Balanço Patrimonial da empresa, relativo ao exercício financeiro de 2024:

a – Índice de Liquidez Corrente (ILC) – (deverá ser igual ou maior que 1,0)

$$ILC = AC / PC$$

$$1.315.221,04 / 538.745,09 = 2,44$$

b – Índice de Liquidez Geral (ILG) – (deverá ser igual ou maior que 1,0)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$(1.315.221,04 + 150.000,00) / (538.745,09 + 0,00) = 2,72$$

c – Solvência Geral (SG) – (deverá ser maior ou igual a 1,0)

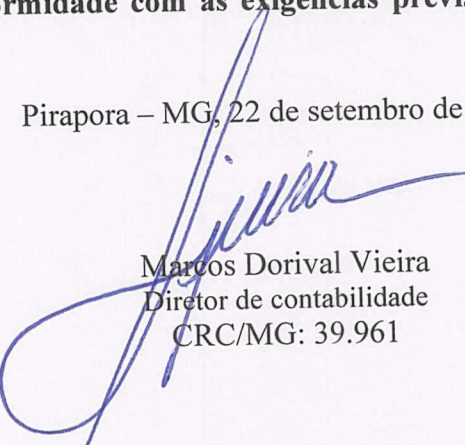
$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

$$1.465.221,06 / (538.745,09 + 0,00) = 2,72$$

d – Patrimônio Líquido = R\$926.475,95

OBS: Após efetuar análise contábil-financeira do Balanço patrimonial do exercício de 2024, entendemos que a empresa acima identificada apresentou, Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (SG) e patrimônio líquido, estão em conformidade com as exigências previstas nos itens 9.23 e 9.24.1 do edital.

Pirapora – MG, 22 de setembro de 2025.


Marcos Dorival Vieira
Diretor de contabilidade
CRC/MG: 39.961



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9029-ACEF-4E36-91D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DORIVAL VIEIRA (CPF 487.XXX.XXX-87) em 22/09/2025 10:09:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9029-ACEF-4E36-91D2>